



Taxa de desemprego de negros é mais que a de brancos em pandemia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

cor preta, taxa chegou a 16,1% em agosto entre brancos. Foi a maior diferença apontada pelo IBGE. Impacto da pandemia em negros, homens e com pouca escolaridade

Cássia Almeida
28/08/2021

Negros são maioria entre desempregados no País

Para o Ipea, as desigualdades que pesam sobre a população dessa cor têm se apresentado de modo intenso na pandemia

CartaCapital

20 de novembro de 2020 - 0



FRANCISCO FLAVIO EUFRAZIO

IBGE: 64% dos desempregados são negros e informalidade alcança 47%

O estudo "Desigualdade Social por Cor ou Raça", com dados de 2018, mostra persistência da desigualdade racial no país

O DESEMPREGO RACIAL BRASILEIRO NO IMPERIALISMO

Bruna Caetano
Brasil de Fato | São Paulo (SP) |
13 de Novembro de 2019 às 18:27



SOUSA - PB

2021

	Total		Homens		Mulheres	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	12,6%	16,1%	12,4%	15,5%	12,8%	16,6%
Não Negros	8,1%	9,9%	7,8%	9,6%	8,5%	10,4%

Fonte: IBGE/RMPA - Censo 2013, Censal de 2018, SEADE, DIEESE e Ipea/IBGE/IBGE
Produção: FFE/CCJS/UFCCG - Ilustrações: Mulher e homem Negro. Designed by Freepix

FRANCISCO FLAVIO EUFRAZIO

O DESEMPREGO RACIAL BRASILEIRO NO IMPERIALISMO

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Dr. Hiago Trindade de Lira Silva

SOUSA-PB

2021



E86d Eufrazio, Francisco Flávio.
O desemprego racial brasileiro no imperialismo. / Francisco Flávio Eufrazio. – Sousa, 2021.

60 f.

Monografia (Bacharelado em Direito) - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, 2021.

Orientador: Prof. Dr. Hiago Trindade de Lira Silva.

1. Desemprego geral. 2. Desmprego racial. 3. Desigualdade social. 4. Capitalismo imperialista. 5. Mercado de trabalho. I. Silva, Hiago Trindade de Lira. II. Título.

CDU: 349.2(043.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica:

Marly Felix da Silva

Bibliotecária-Documentalista

CRB-15/855

FRANCISCO FLAVIO EUFRAZIO

O DESEMPREGO RACIAL BRASILEIRO NO IMPERIALISMO

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Dr. Hiago Trindade de Lira Silva

Banca Examinadora

Prof. Dr. Hiago Trindade de Lira Silva (Orientador)

Prof. Dr^a. Helmara Giccelli Formiga Wanderley (Examinadora Interna)

Prof. Dr^a. Maria da Conceição Silva Félix (Examinadora Interna)

SOUSA - PB

2021

RESUMO

O conteúdo investiga a constituição e apresenta um panorama contemporâneo do desemprego racial a partir do desenvolvimento capitalista no Brasil. Portanto, tenta desenvolver análises acerca dessa ramificação do desemprego geral intrínseca à tentativa de adaptação do mercado nacional às tendências do imperialismo internacional. O percurso realizado através de pesquisa pautada em revisão bibliográfica e documental foi orientado a partir do materialismo histórico-dialético. Inicialmente, investiga-se a construção do desemprego a partir da crítica à economia política. Identificando sua formação e perpetuação enquanto necessidade capitalista, por ele fazer parte do prisma da produção. Portanto, ao entendê-lo como desigualdade social e instrumento do capitalismo, torna-se compreensível também a distinção entre os segmentos sociais que o compõem. Porque o desemprego não é homogêneo, tampouco agudiza os agravos sociais de maneira idêntica. A partir disso, a segunda parte do conteúdo trás à percepção os efeitos do desemprego no segmento negro nacional. Investigando o direcionamento do desemprego de maneira mais expressiva na direção da população negra e os agravos sociais por ele agudizados. É verdade a ideia que o desemprego inflama as desigualdades sociais, como também é inteiramente verdadeiro que ele não apenas agudiza os agravos sociais no interior da população negra, ele também produz novos a partir dos pré-existentes. Porque o exército industrial de reserva é formado por camadas e a população negra concentra-se na sua subcamada, por ser a reserva da reserva da força de trabalho, como está posto no final do conteúdo.

PALAVRAS-CHAVE: Desemprego Geral; Desemprego Racial; Capitalismo Imperialista.

ABSTRACT

The content investigates the constitution and presents a contemporary panorama of racial unemployment from the capitalist development in Brazil. Therefore, it tries to develop analyzes about this branching of general unemployment intrinsic to the attempt to adapt the national market to the trends of international imperialism. The path taken through research based on bibliographic and documentary revision was guided by historical-dialectical materialism. Initially, the construction of unemployment is investigated based on the criticism of the political economy. Identifying his formation and perpetuation as a capitalist need, because he is part of the production prism. Therefore, by understanding it as social inequality and an instrument of capitalism, the distinction between the social segments that make it up is also understandable. Because unemployment is not homogeneous, neither does it aggravate social problems in an identical way. From this, the second part of the content brings to the perception the effects of unemployment in the national black segment. Investigating the direction of unemployment in a more expressive way towards the black population and the social problems aggravated by it. It is true the idea that unemployment ignites social inequalities, but it is also entirely true that not only does it aggravate social problems within the black population, it also produces new ones from the pre-existing ones. Because the industrial reserve army is made up of layers and the black population concentrates on its sub-layer, as it is the reserve of the workforce reserve, as stated at the end of the content.

KEY-WORDS: General Unemployment; Racial Unemployment; Imperialist capitalism.

LISTA DE SIGLAS

CCJS - Centro de Ciências Jurídicas e Sociais.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

IPEA - Instituto Pesquisa Econômica Aplicada.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social.

MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

MS - Ministério da Saúde.

MP - Ministério Público.

PNADC - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

PIB - Produto Interno Bruto.

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

SUS - Sistema Único de Saúde.

UFMG - Universidade Federal de Campina Grande.

LISTA DE TABELAS

TABELA I - Distribuição dos ocupados, segundo setor de atividade econômica, por raça/cor e sexo em regiões metropolitanas e Distrito Federal - 2015.	42
TABELA II - Distribuição das Profissões entre Homens e Mulheres Negros.	46
TABELA III - Ocupações sem relações de trabalho formalizadas.	47
TABELA IV - Rendimento médio nominal, habitualmente recebido por mês e efetivamente recebido no mês de referência, do trabalho principal e de todos os trabalhos, por cor ou raça.	50
TABELA V - Média de horas habitualmente trabalhadas por semana e efetivamente trabalhadas na semana de referência, no trabalho principal e em todos os trabalhos, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por cor ou raça.	51

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO I - Pessoas Encarceradas no Brasil.	39
GRÁFICO II - Prospecção do PIB Brasileiro até 2036.	51

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1	12
FUNDAMENTOS DO DESEMPREGO CAPITALISTA	12
1.1 - COMPONENTES DA PRODUÇÃO CAPITALISTA.	14
1.2 - O EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA E SEU PAPEL NO SISTEMA CAPITALISTA.	21
1.3 - A MUNDIALIZAÇÃO DO EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA PELO IMPERIALISMO.	27
CAPÍTULO 2	33
A QUESTÃO RACIAL BRASILEIRA NO IMPERIALISMO	33
2.1 - O DESEMPREGO RACIAL ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIORACIAL BRASILEIRA.	35
2.2 - A ABSORÇÃO NEGRA NA CONSTITUIÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO.	42
2.3 - A UTILIDADE DO DESEMPREGO RACIAL PARA O IMPERIALISMO NEOLIBERAL.	49
CONCLUSÃO	55
REFERÊNCIAS	57

INTRODUÇÃO

O desemprego racial¹ brasileiro no imperialismo é um conteúdo resultante da disciplina trabalho de conclusão de curso, componente curricular obrigatório do curso de graduação em Serviço Social ofertado pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), campus III, localizado na cidade Sousa/PB. O objetivo de sua construção está calcado em investigações acerca de acometimentos das ações do imperialismo contra a população negra nacional através do desemprego. Analisando, especificamente, a funcionalidade do desemprego racial para esse estágio do capitalismo, bem como, para seu desenvolvimento e controle de todo o operariado.

Acredito que o desenvolvimento desse conteúdo promoverá maiores nuances interpretativas para as problemáticas raciais que derivam da instalação mais acentuada do desemprego na população negra. Como também poderá promover para esse segmento populacional, algumas percepções sobre as múltiplas formas que o sistema capitalista, em sua fase imperialista, associada aos impactos produzidos pela formação sócio-histórica nacional, mantém esse segmento social condenado a viver uma atmosfera de relações sociais que não se constituiu para tratá-lo como ser social e como sujeito semelhante.

Também acredito que nesse conteúdo apresenta-se elementos que estão em sintonia com as aspirações da campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”. Realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), entre 2018 a 2020, com relação aos agravos sociais acometidos, contínua e intensificadamente, contra a população negra nacional. Porque e talvez, *O desemprego racial brasileiro no imperialismo* possa contribuir na análise acerca das particularidades das expressões da questão social brasileira, pois são essas a matéria-prima do trabalho da categoria profissional e também investigadas arduamente por ela.

Por trazer no seu corpo, sobretudo no capítulo 2, quantitativos de indicadores de agravos sociais que incidem, majoritariamente, sobre a população negra. Portanto e pela contribuição de análises antecedentes a essa, defendo a hipótese que o desemprego negro produz novas desigualdades no interior das desigualdades já existentes, pois ele deriva da expressão da questão social que inflama as demais - o desemprego geral (SANTOS, 2012).

Porque pensar o desemprego racial apenas como uma das expressões da questão social seria vilipendiar suas particularidades e negar a existência de uma das expressões da

¹O emprego do termo “desemprego racial” utilizado em todo o trabalho refere-se ao desemprego da população negra e outras expressões semelhantes.

questão “socioracial”. Não que essa última seja indiferente a questão social, como duas coisas dissociadas. Mas é preciso o reconhecimento da questão social enquanto análise indicativa de agravos sociais gerados pela produção capitalista, porque ela revela as desigualdades sociais de maneira integral e não esmiuçada. Isso não significa impotência dos estudos acerca das expressões da questão social, mas sim a importância de compreendê-las singularmente no interior de determinados grupos sociais. Portanto, reivindico a aceitação da questão “socioracial” como uma ramificação dos estudos sobre questão social, pois ela possibilita avanços nos estudos sobre a população negra e outros tipos de população.

É verdade que qualquer empregado é um desempregado em potencial, também é verdade que o corpo do exército industrial de reserva é constituído por frangas de desempregados, mas não é verdadeiro o nível vertical do seu aprofundamento. Caso contrário, a população negra não seria, em níveis cíclicos e em crescimento, inserida na subalternidade da existência social, pelas derivações das transformações sociais causadas pelo avanço capitalista, sobretudo as ocorridas no mundo do trabalho, no mais alto grau de putrefação do capital imperialista. Porque o imperialismo, ao aprimorar suas estratégias da usurpação de mais-valia, ramificou seu parasitismo e passou a nutrir-se, como maior intensidade, do desemprego negro.

A população negra é endêmica do desemprego, *O desemprego racial brasileiro no imperialismo* traz apontamentos referente a uma investigação que explica, a partir da compreensão bibliográfica - Lênin (1975), Mandel (1982), Santos (2012), Netto (2011), Mészáros (2015), Fernandes (2008) etc. - do capitalismo imperialista, da crítica à economia política, do desemprego e da organização da sociedade nacional, elementos que foram inferiorizando o segmento negro em presença ao longo da constituição do mercado de trabalho interno. E não apenas, pois também explorou, através de conteúdos documentais - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, ect. -, correspondentes a situação da população negra na contemporaneidade nacional, as condicionalidades que cristalizam essa população no bojo da degradação social em decorrência do seu desemprego. Porque o desemprego se tornou o campo social normalizado para o cultivo da vida negra, porque é essa a fragmentação do desemprego geral que estrutura, não apenas esse último, mas sobretudo, as condições e relações de trabalho.

O desemprego racial brasileiro no imperialismo tenta romper com o entendimento acerca do desemprego racial como algo normalizado, portanto, inquestionável.

Como algo naturalizado e não passível de alteração, mudança ou atenuação. Porque o conteúdo é fundamentado na crítica do movimento capitalista, através do método materialista histórico-dialético. O qual possibilitou a investigação do objeto – o desemprego da população negra – a partir de uma lógica total, concreta e dinâmica. Entendendo a dialética do funcionamento capitalista e analisando o aparato material que foi inferiorizando a população negra ao longo da história.

Porque o método escolhido, possibilitou, em termos de clarificação crítica no tocante à investigação acerca d' *O desemprego racial brasileiro no imperialismo*, o caminho preciso para chegar a entendimentos sobre os impactos que o modo de produção capitalista produz sobre a população negra. Caso contrário, a investigação da formação e funcionalidade do desemprego da população negra brasileira no imperialismo não se aproximaria da realidade concreta. Como também não seria possível, ao meu juízo, analisar o processo de desenvolvimento do capitalismo, apreender as particularidades do desemprego da população negra na sociedade brasileira e, investigar e debater acerca dos rebatimentos do desemprego racial em todo o operariado nacional.

O conteúdo está dividido em duas partes: capítulo 1 e capítulo 2. Ambas partes estão subdivididas em 3 momentos. Opto por não caracterizá-los aqui. Cada qual encontra-se devidamente especificado na parte introdutória dos determinados capítulos. Todo o conteúdo é fruto de investigação quali-quantitativa, as obras utilizadas na sua fundamentação encontram-se logo após as aproximações conclusivas, nas referências. Em relação a investigação quantitativa, os dados estatísticos foram extraídos de sites oficiais do governo federal. Eles referem-se à renda, emprego, desemprego, saúde, extermínio, violência, tipo de ocupação e pobreza. A exposição dos portais informativos já foi feita acima e, no campo das referências, encontram-se os links para o acesso.

CAPÍTULO 1

FUNDAMENTOS DO DESEMPREGO CAPITALISTA

Produzir um bolo para o consumo familiar não é a mesma coisa da produção do lucro capitalista. Embora ambos possibilitem, quando conquistados, na materialização do esperado: saborear o fruto do trabalho. A produção do bolo expressa um movimento preparatório, a depender do preparador: padronizado, cronometrado e proporcionado. Seu objetivo não é produzir quantidades de bolo a mais do que o necessário para o consumo familiar, ao contrário do objetivo capitalista. O capitalista, no preparo do seu lucro, emprega um movimento complexo, dinâmico e universal.

Para o preparo do bolo, o preparador precisará de ingredientes específicos e em quantidades determinadas. Ao contrário dos ingredientes do bolo prescritos na receita preparatória, os do lucro sempre serão modificados em quantidade e em gênero. Mas o comum entre a produção de ambos é que sempre será aplicado em sua realização a força de trabalho humana, direta ou indiretamente. A força de trabalho humana é a vitalidade do lucro capitalista e a única mercadoria capaz de promover respostas para as necessidades humanas.

Para preparar um bolo, o preparador no interior da dinâmica burguesa, precisará adquirir os ingredientes e meios para produção do bolo. Esses, metamorfoseados em mercadorias capitalistas, só poderão ser adquiridos por intermédio da compra. O valor para o interessado em produzir o bolo será o de uso, para quem os vendem: valor de troca. E ambos, por intermédio da negociação, se tornaram em ato o que antes eram em potência através da força de trabalho aplicada na sua produção.

O curioso é que o preparador, por meio de sua força de trabalho, é o único que aplica valor acrescido na mercadoria, e ele só poderá adquiri-la caso se transforme em uma. Isso não acontecendo, o movimento da produção do lucro real não se realizará, como também não haverá a preparação do bolo. No capitalismo, o preparador, não conseguindo vender seu trabalho, não poderá conquistar o valor de troca pela venda do valor de seu uso. Mas, ocorrendo essa negociação, ele vendeu seu uso, adquiriu dinheiro e foi possível para ele, trocar seu valor de troca pelas mercadorias necessárias para o preparo do seu bolo.

Agora, apesar do fato que o preparador contribuiu para a produção do lucro do capitalista, realizando a mercadoria deste último através do seu trabalho, não significa que todo preparador de bolo, para o consumo familiar, poderá adquirir dinheiro para o seu preparo proveniente da venda de seu uso. Não é do perfil do capitalista "permitir" a introdução de

muitos preparadores na sua preparação. E ele não a faz porque o preparador não "permitido" também estará, paradoxalmente, preparando.

Claro que, ao passo que o preparo do lucro ganha mais aperfeiçoamento, o capitalista tende cada vez menos permitir ao preparador introduzir-se na sua preparação. O capitalista, ao “produzir” seu imperialismo proveniente da produção de “ingredientes para a preparação de bolos”, comprando o preparador gradativamente mais barato pela sucessiva diminuição da compra, fará do seu imperialismo o determinador de condições materiais mínimas a serem conquistadas pelo preparador. Porque o capitalista-imperialista continuará sempre a preparar o seu lucro associado ao preparador “fora” da sua preparação.

Estamos promovendo, neste capítulo, uma leitura mais esmiuçada da produção do lucro capitalista e da constituição do contingente de sujeitos desempregados . Porque, assim como a força de trabalho em atividade é essencial para a produção do lucro, a força de trabalho em estado vegetativo também é. O constituímos em três momentos. No primeiro, concentra-se análises acerca dos componentes da produção capitalista que julgamos serem essenciais para a realização do seu lucro, por compreender que eles são a base da força centrífuga do movimento produtivo e reprodutivo da produção.

O segundo expõe a utilidade do desemprego para o capitalismo. Promovendo entendimentos sobre o desemprego não como sendo uma consequência do desenvolvimento capitalista, mas uma ferramenta estratégica para o seu aprimoramento. No último momento, a intenção é expor o papel da mundialização do exército industrial de reserva no imperialismo. O marxista Mészáros (2011), ao escrever os textos presentes na obra a “Crise estrutural do capital”, denuncia que o capitalismo, em sua fase imperialista, apresenta uma contínua crise do setor produtivo decorrente da junção entre capital financeiro e industrial, destacada e defendida por Lenin (1975). É no imperialismo que as formas desencadeadoras do desemprego se tornam mais latentes e que a reprodução deste é mais precisa. Portanto, busco também mapear o imperialismo, destacando algumas características inibidoras do emprego da mão de obra na produção, que conseqüentemente, acarretam na reprodução do desemprego.

1.1 - COMPONENTES DA PRODUÇÃO CAPITALISTA.

O sistema capitalista necessita de determinações sociais constantemente aperfeiçoadas e reproduzidas para a obtenção de sua rentabilidade. Na sociedade burguesa, a exigência da reprodução de seus componentes produtivos corresponde a etapas interligadas ao seu desenvolvimento. Sua utilidade é essencial para a continuidade da vida burguesa, sem sua existência, o sistema capitalista não passaria de uma simples remodelagem feudal. Porque os componentes da produção capitalista marcam o maior grau da conquista do excedente econômico decorrente do processo de complexificação das relações sociais.

Esses componentes expressam valores de uso singular ao serem empregados no circuito produtivo por quem os domina. Não significa que eles estejam dissociados, pois o “valor de uso jamais pode ser considerado como finalidade imediata do capitalista. Tampouco pode sê-lo o lucro isolado” (MARX, 2017, p. 229). Mas se considerarmos do ponto de vista do resultado esperado pelo capitalista - o lucro -, será o componente força de trabalho, o responsável pela materialidade das aspirações ambiciosas do primeiro. Apenas a força de trabalho atribui, no produto da movimentação conjunta dos componentes, a mais-valia, fonte do lucro capitalista (NETTO, BRAZ, 2012).

Seu domínio determina a conquista do excedente econômico, e ao detê-lo, o capitalismo além de manter a estrutura da sociedade, que é constituída por classes antagônicas, também perpetua o formato clássico da obtenção do lucro impregnado de mais-valia, porque ela representa o modo de “acréscimo de valor que surge no *processo de produção*, valor criado pela força de trabalho que [...] produz um valor maior (excedente) ao que custa” (NETTO, BRAZ, 2012, p. 132 - Itálicos do original).

O acréscimo do capital em forma de lucro, obtido pela atribuição da mais-valia em determinada mercadoria por meio da apropriação do tempo de trabalho *suplementar* despendido, só será contínuo se ele derivar das relações econômicas calcadas na lei do valor, ou seja, na movimentação “real” da produção do excedente econômico responsável pela regulamentação dessas relações (MÉSZÁROS, 2011). Pois é a própria busca pelo excedente econômico que desenha e regula métodos de arrecadação, como também redefine o papel a ser desempenhado pelos componentes da produção. Quem a produzirá, como será produzida e quem dominará tal produção irá depender da dominação da força de trabalho. Porque como também acontece na produção capitalista, a constituição do excedente econômico só é possível pela acumulação dos produtos do trabalho.

No capitalismo, a busca pelo excedente econômico também expressa

especificidades. Embora os caminhos percorridos para sua conquista terminem sempre na esfera do consumo das mercadorias atrelado ao processo de reprodução do ciclo produtivo. Previamente, a obtenção do seu excedente terá que ser gerada pela conquista do lucro através do movimento produtivo e da circulação de mercadorias. Essas, ao escoar para o mercado, precisam ser adquiridas pelo comprador através do pagamento ao vendedor.

Como a conquista do excedente econômico só é realizada através da exploração da força de trabalho, produtora da mais-valia expressa na mercadoria em negociação, o mercado torna-se, portanto, um dos componentes necessários para a continuidade da produção capitalista. Será a circulação da mercadoria que transformará o valor de uso e o de troca dos componentes produtivos metamorfoseados em mais-valia e, empregados em determinado produto por intermédio do trabalho humano, em excedente econômico em geral. Devido isso, o excedente econômico dependerá de um complexo movimento dialético de produção, por necessitar da interligação entre todos os componentes para que “o processo de troca da mercadoria se consuma, portanto, em duas metamorfoses contrapostas e mutuamente complementares: conversão da mercadoria em dinheiro e reconversão do dinheiro em mercadoria” (MARX, 2017, p. 179).

Embora o excedente econômico seja apossado através do movimento da circulação/venda da mercadoria, a força de trabalho humana, assim como outros componentes produtivos, também está constantemente em negociação por ser mercadoria rentável na forma de valor de uso e valor de troca. Ao vender sua força de trabalho, o trabalhador além de trabalhar em prol das vontades do capitalista, materializando o seu valor de uso na produção, também é o responsável pelo consumo de mercadorias. Assim, a força de trabalho é o combustível da produção e do consumo, devido a obtenção de dinheiro no ato de troca de sua mercadoria, força de trabalho, pelo salário.

Marx (2017), ao elucidar determinados elementos acerca do movimento da produção de mercadorias, esclarece que

se o valor de uma mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho despendido durante sua produção, quanto mais preguiçoso ou inábil for um homem, maior será o valor de sua mercadoria, pois ele necessitará de mais tempo para produzi-la. No entanto, o trabalho que constitui a substância dos valores é trabalho igual, dispêndio da mesma força de trabalho. A força de trabalho conjunta da sociedade, que se apresenta nos valores do mundo das mercadorias, vale aqui como uma única força de trabalho humana, embora consista em inumeráveis forças de trabalho individuais (p. 116 - 7).

A aplicação da força de trabalho na produção capitalista expressa a materialidade do valor de uso particularmente esperado por seu comprador - o patrão. Ao empregar seu trabalho na fabricação da mercadoria, o trabalhador não apenas supre as expectativas do

empregador, ele também possibilita a este último determinar o valor de venda do produto realizado por seu trabalho. Tendo em vista que a mercadoria finalizada é composta por um conjunto de custos produtivos e pela quantidade de tempo de trabalho despendido na sua realização. Nessa direção, como enfatiza Marx,

A utilização da força de trabalho é o próprio trabalho. O comprador da força de trabalho a consome fazendo com que o vendedor trabalhe. Desse modo, este último se torna *actu* [em ato] aquilo que antes ele era apenas *potentia* [em potência], a saber, força de trabalho em ação, trabalhador. Para incorporar seu trabalho em mercadorias, ele tem de incorporá-lo, antes de mais nada, em valores de uso, isto é, em coisas que sirvam à satisfação de necessidades de algum tipo. Assim, o que o capitalista faz o trabalhador produzir é um valor de uso particular, um artigo determinado (2017. p. 255).

Ao passo que o sistema capitalista consolida sua produção, simultaneamente alarga a disponibilidade da força de trabalho humana no mercado competitivo de postos de trabalho. O resultado desses procedimentos expressa a condicionalidade imposta ao trabalhador em consumir, compulsoriamente, entre outras coisas, as mercadorias capitalistas por consequência da inviolabilidade da propriedade privada, base de toda exploração humana e outro componente necessário da produção capitalista.

O fato é que a permanência da propriedade privada representa a espinha dorsal da coerção do capitalismo sobre o trabalho. Huberman (2017), após mapear a concentração da moderna propriedade privada indicando a expressão final e mais complexa do sistema de produção, tendo como justificativa a apropriação dos produtos que se baseia no antagonismo de classes, na exploração dos muitos pelos poucos decorrente do mais alto grau do desenvolvimento capitalista, denuncia que:

A sociedade burguesa há muito deveria ter sucumbido à ociosidade; pois seus membros que trabalham nada adquirem, e os que adquirem alguma coisa não trabalham. Portanto, a propriedade privada, na forma que existe na sociedade capitalista - dando à classe dos proprietários o direito de explorar os demais - deve ser abolida (HUBERMAN, 2017, p. 183).

Porque a sua manutenção demarca a continuidade da sujeição do trabalhador aos comandos dos proprietários dos meios produtivos. Por manter uma tradição de condicionar o proletário a exercer unicamente o papel de trabalhador, ao reproduzir as formulações “naturalizadas” pelo movimento de alienação cosmopolítico da sociedade burguesa. Dessa maneira o trabalhador

se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria cria. Com a *valorização* do mundo das coisas [...] aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens [...]. O trabalhador não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador com uma *mercadoria* (MARX, 2008, p. 80 - Itálicos do original).

Neste caso, a revolução sociometabólica, engendrada pelo sistema capitalista, não

buscou alterar a estrutura da organização proprietária. Ao contrário, sua materialidade é resultante da ambição por maior acúmulo de excedente e não pela intenção de superar as condições de aprisionamento da força de trabalho, sob demandas associadas à corrida pela conquista do lucro através da objetivação do trabalhador.

Generalizar a força de trabalho, mantendo a propriedade privada, só representa a possibilidade do capitalista reverter o capital investido na sua produção, porque a contínua mercantilização da força de trabalho, posteriormente convertida em mais-valia mediante a criação de produtos a partir do sobretrabalho, é a mais pura evidência de um Sistema calcado na ideia do "desenvolvimento apesar de...". E sua realização a partir da extração da mais-valia seria improvável sem a existência da propriedade privada e do capital inicial investido na produção.

Ao fomentar sua produção, o capitalista precisa aplicar quantias iniciais de capitais, os quais serão convertidos também em matérias-primas e auxiliares. O trabalhador, ao aplicar seu trabalho convertido em mercadoria sobre essas matérias, sobrepõem quantidades de trabalho para as transformarem e, em seguida, atribui um novo valor ao produto realizado. Consequentemente, o capital inicialmente investido na compra das mercadorias a serem aplicadas na produção capitalista, torna-se, portanto, outro componente produtivo. Caso contrário, a fórmula da produção do lucro - $D \rightarrow M \rightarrow D'^2$ - apresentada por Marx não passaria de devaneios analíticos.

O capitalista, ao aplicar capital para adquirir capital acrescido/adicional -, representado na fórmula anteriormente exposta pelo símbolo ($'$) -, terá que ter em mente que é preciso que seu produto torne-se mercadoria rentável, ao contrário, seu investimento resultará em perda de capital. Embora isso não seja um grande problema para sua arrecadação, é válido destacar algumas estratégias realizadas por determinados capitalistas em dominar componentes estáticos de sua produção. Diferentemente da força de trabalho moldável às imposições do Sistema, as matérias-primas e auxiliares não conseguem “optar” entre manter-se alheias ao processo produtivo ou internalizar-se a ele.

Sendo elas também outro componente da produção, expressando o seu valor em uso e em troca, as matérias-primas e auxiliares tendem a ser incorporadas na produção, seja por sua transformação em nova mercadoria ou por sua reprodução enquanto mercadoria, pois

²De acordo com Netto e Braz (2012, p. 109), a fórmula que exprime o movimento de capital revela que “o capitalista, dispondo de uma soma de dinheiro (**D**), compra mercadorias (**M**) - máquinas, instalações, matérias (brutas e primas) e força de trabalho - e, fazendo atuar, com a ajuda das máquinas e dos instrumentos, a força de trabalho sobre as matérias no processo de produção (**P**), obtém mercadorias (**M'**) que vende por uma soma de dinheiro superior à que investiu (**D'**). É para apropriar-se dessa quantia adicional de dinheiro, o lucro, que o capitalista se movimenta: o lucro constitui seu objetivo, a motivação e a razão de ser do seu protagonismo social.

possibilitam, ao movimento da busca pelo excedente econômico, um elemento fundamental que

constitui a substância do produto, [embora sua forma seja] modificada. Desse modo, a matéria-prima e as matérias auxiliares perdem a figura independente com que ingressaram no processo de trabalho com valores de uso, diferentemente do que ocorre com os meios de trabalho propriamente ditos (MARX, 2017, p. 280).

Ao contrário de outros componentes da produção como as máquinas e as instalações, são as atribuições de novas matérias-primas e auxiliares empregadas na produção que possibilitam inovações mercadológicas e melhoramentos no setor industrial. Embora as máquinas e instalações proporcionem melhorias na realização de determinado produto, elas só serão implantadas pela necessidade de adequar a transformação mecânica e humana que incidirá sobre determinada matéria-prima ou auxiliar. Portanto, a modernidade na produção industrial é mediada segundo a internalização de produtos inovadores, que proporcionem a arrecadação do lucro acima da média ou que rompa com a conquista do lucro apenas em momentos sazonais. Lembremos da produção capitalista no setor agrário, que devido ao avanço tecnológico e científico engendrado pela necessidade de resolver percalços no caminho do lucro, tornou possível, por exemplo, colher frutas exóticas durante todo o ano e em todas as regiões.

O capitalismo, para alcançar seu clímax produtivo de excedente e reprodutivo dos componentes de produção, não se reduziu a medidas restritivas. Graças aos grandes “avanços produtivos [...] realizados pelo sistema do capital por meio da criação histórica de necessidades sociais e da transferência de condições da produção em todas as indústrias” (MÉSZÁROS, 2011, p. 257), que o movimento produtivo cristalizou o seu crescimento na servidão da força de trabalho mundialmente abjeta.

Desse modo, o processo de dominação capitalista em territórios atualmente considerados como “depósitos de recursos naturais e financeiros”, consolidou uma estrutura contínua de espoliações atreladas a generalização do trabalho livre desprovido de meios de subsistência, pois “essa expropriação se consoma por meio do jogo das leis imanentes da própria produção capitalista, por meio da centralização dos capitais” (MARX, 2017, p. 832).

A extração de recursos alheios derivada desses procedimentos e realizada pelas nações precursoras da produção capitalista, cristalizou a sub-industrialização em países coadunados, posteriormente, com o padrão de reprodução sociometabólica do Sistema. Galeano (2019), ao analisar o processo extrativo da América-Latina e sua adesão compulsória ao capitalismo revela que

O crescimento fabril da América Latina, em nosso século, foi determinado no exterior. Não

foi gerado por uma política planejada e direcionada ao desenvolvimento nacional, nem coroou a maturação das forças produtivas, nem resultou da erupção de conflitos internos, já “superados”, entre terras-tenentes e um artesanato nacional que morreu pouco depois de nascer. A indústria latina-americana nasceu do próprio ventre agroexportador, para responder ao agudo desequilíbrio provocado pela queda do comércio exterior (p. 294).

O fomento da miserável produção agroexportadora em territórios estrangeiros, foi uma das estratégias deliberadas pelas consolidadas indústrias localizadas nas nações centrais do capitalismo.

A reprodução da indústria de *commodities* e sua dominação, resultaram na segurança do retorno dos capitais na forma de lucro. Pois a contenção de nações subdesenvolvidas na produção de artigos primários e auxiliares, contribuiu na elevação do desenvolvimento desigual e combinado, tendo em vista que “a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto” (MARX, 2017, p. 721). Assim, esse contraste social que forma a sociedade capitalista eliminou, por intermédio de determinações produtivas intrínsecas a necessidade de perpetuação de seus componentes, possíveis percalços para produção.

É da natureza do capital não reconhecer qualquer medida de restrição, não importando o peso das implicações materiais dos obstáculos a enfrentar, nem a urgência relativa (chegando à emergência extrema) em relação à sua escala temporal. A própria ideia de “restrição” é sinônimo de *crise* no quadro conceitual do capital. A degradação da natureza ou a dor da devastação social não têm qualquer significado para seu sistema de controle sociometabólico, em relação ao imperativo absoluto de sua autorreprodução numa escala cada vez maior. É por isso que durante seu desenvolvimento histórico se excedeu o capital em todos os planos - incluindo seu relacionamento com condições básicas de reprodução sociometabólica [...] (MÉSZÁROS, 2011, p. 253 - itálicos do original).

Outro componente da produção capitalista é representado pela força de trabalho não empregada na produção de mercadorias. Embora o exército industrial de reserva expresse uma “consequência” da busca pelo excedente econômico, passando a penetrar no processo produtivo de mercadorias de maneira “avessa” e por representar um “produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista” (MARX, 2017, p. 707), ainda é inteiramente falsa a ideia que o desemprego não contribui para a rentabilidade capitalista.

O aprofundamento acerca do exército industrial de reserva será feito no texto a seguir. O objetivo do conteúdo até o presente momento exposto foi destacar alguns componentes que estão diretamente aplicados na produção de mercadorias. Os componentes produtivos destacados não reduzem a complexificação da produção capitalista, tampouco reduz o debate sobre outros. Buscamos, é verdade, expor os quais julgamos serem essenciais

para a obtenção do excedente capitalista, por compreender que eles são a base da força centrífuga do movimento produtivo e reprodutivo da produção.

1.2 - O EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA E SEU PAPEL NO SISTEMA CAPITALISTA.

A constituição e reprodução do exército industrial de reserva no interior do modo de produção capitalista, de maneira substancial, eclode em meio a fecundação de mudanças no interior da produção. As novas tendências estruturais geradas pelo capitalismo, seja no âmbito social e/ou econômico, objetivam e materializam a consolidação da indústria mecanizada e como resultado produz a dilatação da concorrência entre as forças de trabalho no mercado competitivo. O aumento de trabalhadores desempregados, nesse caso, ocorre devido “a demanda do trabalho não [ser] idêntica ao crescimento do capital e a oferta de trabalho não [ser] idêntica ao crescimento da classe trabalhadora” (MARX, 2017, p. 715).

Ao generalizar a força de trabalho livre, o Sistema não a fez associada a um conjunto de ações que possibilitasse ao trabalhador tornar-se em ato o que ainda pertence em potência (MARX, 2017). Por isso, tal como já observado antes, todo e qualquer indivíduo, que possua apenas a mercadoria força de trabalho para responder às suas necessidades é um desempregado em potencial, sendo incorporado ao pauperismo.

O problema do desemprego não se reduz unicamente na concorrência por posto de trabalho, na verdade, ele emerge e se expande através das ações que o Sistema realiza para “desassociar”, mesmo que majoritariamente, sua valorização a partir dos produtos realizados pelo trabalho humano. O resultado desse processo, ao gerar diminuições das taxas de lucro e, conseqüentemente, acarretar na redução da oferta de trabalho, produz a dilatação do exército industrial de reserva e reverbera implicações no capitalismo através de resultados inesperados - crises. Essas, também promovidas pela falsa ideia da conquista do lucro “sem a mediação” do trabalho humano, não apenas agudizam as contradições sociais, como alargam também o contingente de trabalhadores no desemprego.

Ao reduzir o emprego da força de trabalho, o capitalismo reduz o uso da essência promotora de seu lucro, pois delibera estratégias capazes de ocasionar a redução do emprego da força de trabalho, porque é ela - força de trabalho - que “adiciona valor ao material por meio de seu trabalho, não como trabalho de fiação ou de carpintaria, mas como trabalho abstrato, trabalho social em geral, ao adicionar uma grandeza determinada de valor” (MARX, 2017, p. 278). Essa redução ocorre em sintonia ao desenvolvimento capitalista, não expressa ser algo apressado, mas sim gradativo. Acontece que o desenvolvimento produtivo, conquistado mediante a subutilização da força de trabalho, rearranjou a composição orgânica do Sistema.

Sua composição estrutura-se na base produtiva, constituída para aprimorar a estabilidade burguesa através do lucro mediado pelo emprego de capitais; e tendo a sua disposição o controle do trabalho humano, o capitalismo entende que desempregar amplia a concentração de lucro acima do esperado, pois ele “se origina da mais baixa composição orgânica do capital [...] onde é gerado na esfera da produção e onde a propriedade privada do solo impede que ingresse na redistribuição geral do conjunto da mais-valia social” (MANDEL, 1982, p. 67). Embora o autor esteja correto acerca do impedimento no movimento do lucro causado pela propriedade privada, ele não compreendeu que esse impedimento é realizado de maneira parcial, isso não significa refutar a compreensão do autor acerca do retorno no lucro na produção, porque sua análise está impregnada pelos limites históricos, mas se considerarmos que o capitalismo ainda necessita da produção industrial, então ainda há a ocorrência do retorno de parte do lucro ao ciclo produtivo, mesmo que não seja em níveis consideráveis.

Ao investir parte do seu lucro na produção, o capitalismo busca manter-se estável. Se, por um lado, ele precisa investir capital para obter a força de trabalho e as matérias-primas, por outro, ele também precisará investir capital em outros meios produtivos - máquinas e instalações. A parte empregada na compra da força de trabalho e das matérias-primas corresponde ao capital variável investido na produção. A outra, destina-se à obtenção, preservação e aperfeiçoamento da maquinaria produtiva, ou seja, os meios de produção mantidos pelo capital constante.

A diferença entre ambos está na capacidade de atribuir valor ao produto, porque “um meio de produção jamais transfere ao produto um valor maior do que aquele que ele perde no processo de trabalho por meio da destruição de seu valor de uso” (MARX, 2017, p. 281). Ou seja, se a produção de determinado artigo for mediada apenas pelo trabalho morto, o produto final não concentra mais-valia, porque sem a aplicação da força de trabalho, ele não incorporará valor acrescido, por não ser produzido através do meio que “transfere ao produto valor do meios de produção e nele o conserva, cada momento de seu movimento cria valor, valor novo” (MARX, 2017, p. 285).

A alteração na quantidade de capital aplicado inicialmente na produção desencadeiam a desvalorização do Sistema a curto prazo, devido ao acréscimo do valor investido na modernização dos meios de produção ser maior que o capital variável. E ao fazê-lo, o capitalista “só terá o retorno” do montante do capital investido no aperfeiçoamento do maquinário, das instalações e das aquisições de novas tecnologias, a médio prazo. Porque o valor transferido da maquinaria para a mercadoria só poderá ser realizado pela mediação da

força de trabalho, portanto, quanto mais se reduz essa mediação menos valor será transferido, *a posteriori*, adquirido. Logo, o retorno do capital investido no melhoramento desses componentes estáticos da produção demandará maior tempo e contínuo investimento de capitais variantes.

Após denunciar que os setores produtivos estão coadunados a problemas irreversíveis decorrente da busca incessante do desenvolvimento e da arrecadação, Mézáros (2011, p. 25), esclarece que “naturalmente, a consequência necessária da crise sempre [está] em aprofundamento nos ramos produtivos da ‘economia real’, [pois deriva do] crescimento do desemprego por toda parte numa escala assustadora, e a miséria humana a ele associada”. Não é o crescimento da oferta de força de trabalho que fomenta o crescimento do exército industrial de reserva, mas o aperfeiçoamento do ciclo produtivo através do acionamento da *alavanca* capaz de proporcionar a valorização do capital por intermédio da superpopulação relativa e expelida das relações formais de trabalho.

Embora o aumento populacional expresse um aspecto natural condicionado a reprodução da vida humana, ele não reduz o problema do desemprego e subemprego crônico existente na operacionalidade do modo atualmente produtivo de riqueza, tampouco o causa. Ao que parece, a preservação da superpopulação relativa, cristaliza o exército industrial de reserva constituído de indivíduos metade dinâmicos, metade estáticos, ambos derivados das franjas do exército industrial de reserva.

De acordo com Castel (2005), o conjunto do proletariado tem sua existência condicionada ao produto material da produção capitalista. A questão social, vivida pelo proletariado e descrita pelo autor, é forjada pelas expressões da desigualdade social fruto do processo produtivo. Santos (2012), indica que o desemprego é a expressão mais inflamada da questão social no Brasil, devido às agudas dicotomias sociais serem desencadeadas por ele. Desta forma, o desemprego é a “questão do lugar que as franjas mais dessocializadas dos trabalhadores podem ocupar na sociedade industrial. A resposta para ele será o conjunto dos dispositivos montados para promover sua [dissolução]” (CASTEL, 2005, p. 31). Embora essa possível resposta seja construída, ela infelizmente irá incidir apenas em uma parcela da superpopulação relativa.

Ao contrário dos indivíduos dinâmicos intermitentes no mercado de trabalho, os estáticos não conseguem se incorporar ao movimento flutuante da oferta mínima de postos de trabalho, pois o exército industrial de reserva não é homogêneo, tampouco é formado por indivíduos possuidores de meios comuns capazes de gerar uma introdução, mesmo que gradativa, ao mercado de trabalho. Esses, não estão apenas inseridos no exército industrial de

reserva devido à concorrência do trabalho humano, tampouco são derivados do aumento populacional, pois o desemprego reaviva problemas estruturais acoplados a fragmentação operária causada pelas determinantes históricas.

Não é da natureza capitalista dissolver as suas bases históricas, tampouco absorver todo o contingente de trabalhadores disponíveis em sua produção ou manter as ocupações e relações de trabalho estáticas e inalteradas, pois são elas que contribuem na formação de

um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. [Como também] fornece às suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional (MARX, 2017, p. 707).

É a reprodução da superpopulação relativa na espreita da conquista do emprego que aflora um conjunto de problemas enfrentados pela camada operária ocupada. Essa superpopulação resulta do atrofiamento do capital variável causado pela elasticidade do capital constante na produção capitalista. Sua existência determinará o quantitativo de capital variante a ser empregado na compra da força de trabalho através do salário. O capitalista, ao diminuir o salário, rebaixando o valor do trabalho humano e adquirindo maior valor em seu produto devido à quantidade de sobretabalho aplicado em sua realização, complexifica a fórmula da obtenção do lucro através de métodos aprimorados para a conquista do seu excedente econômico.

E o proletariado ocupado, pressionado a realizar o maior dispêndio possível de seus músculos e cérebro em uma jornada de trabalho que deveria durar menos tempo e está associada ao salário com valor maior, tende a enfrentar essa realidade de maneira domesticada, decorrente do seu pânico ao desemprego. Porque a existência do exército industrial de reserva determina a rentabilidade, firmamento e continuidade da produção capitalista ao possibilitar a diminuição do valor da força de trabalho. Marx (2017), após esclarecer que o salário apresenta-se como preço da força de trabalho, expressando sua quantidade associada ao tempo de trabalho a ser operacionalizado, afirma:

o valor do trabalho é apenas uma expressão irracional para o valor da força de trabalho, conclui-se, evidentemente, que o valor do trabalho tem de ser sempre menos que seu produto de valor, pois o capitalista sempre faz a força de trabalho funcionar por mais tempo do que o necessário para a reprodução do valor desta última (p. 609).

Essa diminuição, gerada pelo desenvolvimento capitalista, não apenas expressa a maior dilatação do emprego de capital constante na produção, representado pela adoção de equipamentos e ferramentas pela ciência e tecnologia desenvolvidos e aperfeiçoados, “a

serviço do desenvolvimento produtivo se contribuïrem diretamente para a expansïo do capital e ajudarem a empurrar para mais longe os antagonismos internos do sistema” (MÉSZÁROS, 2011, p. 255); ela também expressa uma mundialização do exército industrial de reserva causada pela centralização de capitais e pela retenção do emprego.

O processo da generalização de força de trabalho desocupada, realizado através do considerável escoamento de camponeses livres para o interior das novas relações de competitividade nos espaços empregatícios do meio urbano, desencadeou a construção do paradoxo laboral entre a força de trabalho ocupada e desocupada. Contudo, a expansïo da produçïo industrial iniciada na Europa Ocidental e derivada da centralização de capitais, não diminuiu as dicotomias sociais, muito pelo contrário, pois as circunstâncias necessárias para sua realizaçïo contribuïram de maneira mais rígida no aumento do grau de vulnerabilidade do proletariado atualmente existente.

Em outras palavras, o trabalho livre não absorvido pela produçïo capitalista transitou de um estágio econômico para outro apenas em termos de degradação social, porque o proletariado desocupado encontra-se em situaçïo iníqua por ter sua força de trabalho “impedida” de metamorfosear-se em mercadoria a ser empregada na produçïo. Ou seja, “o crescimento absoluto do capital está vinculado ao decréscimo absoluto de seu componente variável ou da força de trabalho por ele absorvida” (MARX, 2017, p. 705).

Após sua chegada a Inglaterra, Engels (2010), relata a realidade degradante da massa proletária através da denúncia que

foi a indústria que fez com que o trabalhador, recém-liberado da servidão, pudesse ser utilizado novamente como puro e simples instrumento, como coisa, a ponto de ter de se deixar encerrar em cômodos que ninguém habitaria e que ele, dada a sua pobreza, é obrigado a manter em ruínas. Tudo isso é obra exclusiva da indústria, que não poderia existir sem esses operários, sem a sua miséria e a sua escravidão (p. 96).

O autor também indica o início do processamento da elasticidade do pauperismo vinculado ao desemprego ocasionado pela expansïo industrial moderna, como também projeta a vilipendiaçïo da pobreza realizada pelas coligaçïes entre instâncias mediadoras de ínfimas açïes na massa operária desempregada. Assim, ao diminuir o emprego da força de trabalho, o capitalismo busca produzir o maior número de mercadorias no menor espaço de tempo possível, e ao fazê-lo, o Sistema não só agudiza as condiçïes de existêncïa da massa operária, como também criminaliza e contém a força de trabalho geral que protesta contra a estratificaçïo burguesa (MÉSZÁROS, 2011).

E ao repelir e buscar dissolver a massa operária organizada, o capitalismo reduz a possibilidade da conquista do emprego pelo proletariado imerso no exército industrial de

reserva. Essa ação, ao que parece, faz parte de um conjunto de medidas efetuadas para aprimorar a centralização de capitais, e ao expandi-las pelo exército industrial de reserva, o capitalismo consegue produzir “seguranças” para sua expansão, pois além de ser um possibilitador de conquistas econômicas para o capitalismo, o exército industrial de reserva também atua na fragmentação dos estratos de classes reivindicativos.

De acordo com Mandel (1982), a relação de "forças desfavoráveis no mercado de trabalho, devido a um exército industrial de reserva cada vez maior, pode tornar efetivamente impossível a organização em massa do proletariado industrial e mineiro em sindicatos" (p. 45). É preciso entender que o exército industrial de reserva é contínuo. Sua existência não depende do estágio de arrecadação capitalista, mas sim de sua produção.

Marx (2017, p. 709), esclareceu isso quando tratava sobre a acumulação primitiva ao dizer: “a economia política compreende que produzir uma população excedente relativa, isto é, excedente em relação à necessidade média de valorização do capital, é uma condição vital da indústria moderna”. Dessa forma, o exército industrial de reserva é permanente no capitalismo. Por um lado, embora ele represente o lápis que desenha a linha limite para a luta operária, por outro, ele também funcionará de apagador desta linha. Pois sua existência expansiva chegará a patamares de explosões espaciais. Elas aproximam-se.

No conteúdo a seguir, buscaremos retratar o desemprego no contexto da unificação do capital industrial com o bancário. Ao que parece, o desemprego no imperialismo, fruto dessa unificação, apresenta-se mais rígido. Portanto, o objetivo a seguir é mapear as determinações da mundialização do exército industrial de reserva no contexto do mais alto grau de desenvolvimento capitalista. Posto que o objetivo até o momento foi elucidar o papel compulsoriamente realizado por ele no modo de produção capitalista de maneira geral.

1.3 - A MUNDIALIZAÇÃO DO EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA PELO IMPERIALISMO.

O prolongamento do exército industrial de reserva no interior da sociedade burguesa está dado na medida em que o sistema capitalista utiliza-o para seu crescimento acumulativo em decorrência da expansão do “capital global, [que] também aumenta, na verdade, seu componente variável, ou seja, a força de trabalho nele incorporada, porém em proporção cada vez menor” (MARX, 2017, p. 705). Ao expandir-se, o Sistema buscou adequar de forma imprescindível às relações sociais e econômicas a sua imagem e semelhança (MARX, 2010). E ao fazê-la, ele conquistou as bases para seu desenvolvimento, embora estratificado, a níveis planetários. Agora, mesmo tendo materializado suas aspirações, o capitalismo não reverteu sua essência amarga a estado adocicado.

Sua expansão não reduziu o exército industrial de reserva, ao contrário, ela o diluiu de maneira a naturalizá-lo. Assim, como a amoxicilina em suspensão precisa ser diluída na água para reduzir dores e inflamações por seu efeito antibiótico, a diluição do exército industrial de reserva pela expansão capitalista também resulta em soluções sobre possíveis "comodidades" a serem impostas a sua universalidade, especialmente por nações antes contrárias a sua lógica operante.

Ocorre que sua expansão será acompanhada por um exército de reserva inicialmente migratório. Chesnais (2006), após analisar o prelúdio por Marx feito em *O capital*, acerca de uma China capitalista, descreve: “o modo como o fez tem uma importância considerável para os problemas contemporâneos, pois que se trata do desenvolvimento à escala internacional da concorrência entre os trabalhadores em torno do preço de venda da sua força de trabalho” (s/p).

Acontece que antes da generalidade intensiva precursora do capitalismo contemporâneo, seu movimento expansivo afluía a concorrência proletária e intensificava o exército industrial de reserva através dos problemas causados pelo embate produtivo nacional, ou seja, foi a própria concorrência entre os capitalistas em suas nações nativas que dilataram o contingente de trabalhadores desempregados a nível alarmante, mas “contido” por limites territoriais. Majoritariamente, o exército industrial de reserva “não expressava”, na fase do capitalismo concorrencial, níveis assombrosos como acontece no imperialismo capitalista, pois é a partir da mundialização do exército industrial de reserva, como defesa das oligarquias financeiras, que foi possível adaptar, países como a China, à lógica burguesa através do exército industrial de reserva o integrando.

Porque ao mundializá-lo, o capitalismo também mundializa a subutilização da força de trabalho em proporções cada vez maiores. Assim, a sua lucratividade não será determinada unicamente pela quantidade de valor acrescido/menor advindo da atribuição da mais-valia em suas mercadorias, mas também será proporcionada pela redução e contração dos valores a serem investidos no pagamento da força de trabalho, sempre associados ao atrofamento do mercado empregatício.

De acordo com Chesnais (2006), a dinâmica da mundialização do exército industrial de reserva acontece pela agilidade que o sistema capitalista precisa ter para responder possíveis percalços econômicos, para sua arrecadação não ser interrompida. Nas palavras do autor, a mundialização do trabalho humano desempregado concentra-se dentro de um “movimento do capital [...] formado permanentemente pelas respostas que ele é obrigado a encontrar para contrariar a baixa da taxa de lucro, que é uma tendência contínua do capitalismo” (s/p).

Portanto, a mundialização do exército industrial de reserva não se reduz apenas a uma consequência do movimento reprodutivo da produção capitalista, tampouco a uma simples característica sociometabólica do Sistema, mas também pelas conquistas da ciência e da tecnologia empregadas na produção, como também pelas tentativas de “substituir serviços por mercadorias” (MANDEL, 1982, p. 285).

O desenvolvimento capitalista usou da força de trabalho empregada e desempregada para alcançar seu clímax hegemônico, e novamente, é da própria natureza desenvolvimentista do Sistema, reutilizar a força de trabalho, majoritariamente desempregada, para assegurar suas conquistas, ao passo que essa segurança torna-se cada vez mais a insegurança da força de trabalho empregada.

Porque a mundialização do desemprego, ao que parece, é a primeira defesa e o primeiro ataque da expansão capitalista e do acúmulo financeiro de capitais mediados pela interlocução entre capital industrial e capital bancário. Pois é o exército industrial de reserva que promove as bases da usurpação e das contradições sociais agudizadas pelo capital imperialista. Assim sendo, é a mundialização do exército industrial de reserva correlacionada ao imperialismo que "recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa o seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica” (NETTO, 2011, p. 19).

Lenin (1975), após expor as estratégias econômicas e políticas fomentadoras do amadurecimento da arrecadação capitalista por meio do imperialismo, revelando que esse capitalismo comporta o mais alto grau do predomínio das oligarquias financeiras, descritas

por Marx (2017), como sendo o período da monstruosa dominação burguesa, escreve:

O imperialismo surgiu como desenvolvimento e continuação direta das características fundamentais do capitalismo em geral. Mas o capitalismo só se transformou em imperialismo capitalista quando chegou a um determinado grau, muito elevado, do seu desenvolvimento, quando algumas das características fundamentais do capitalismo começaram a transformar-se na sua antítese, quando ganharam corpo e se manifestaram em toda a linha os traços da época de transição do capitalismo para estrutura econômica e social mais elevada (LENIN, 1975, p. 107).

Sua elevação não reduziu os acometimentos que incidem sobre o proletariado produtor da riqueza e do desenvolvimento capitalista. Ao contrário, os impactos do imperialismo nas relações de trabalho, conseqüentemente na dilatação da universalidade do exército industrial de reserva, está dado na medida do não escoamento da parte variável de capital para o núcleo do processo produtivo, resultante dos efeitos geridos pelo estágio concorrencial e pelos grandes índices de aplicações do excedente adicional ao capital constante, caracterizado por mudanças na fórmula clássica da realização do “capital real” (MÉSZÁROS, 2011).

Em outras palavras, a demanda do lucro cada vez maior para concretizar o domínio imperialista reteve ainda mais o capital variável. Como todo o avanço do capitalismo não esteve associado ao aumento do emprego da força de trabalho, logo, essa não foi beneficiada no estágio do aventureiro financeiro, porque o “implacável avanço de seu *imperialismo de cartão de crédito*, aponta para uma importante contração, que não pode ser encoberta indefinidamente” (MÉSZÁROS, 2011, p. 39 - Itálicos do original).

O autor fala das crises, a contradição interminável do capitalismo. No imperialismo, elas se tornam mais frequentes e dolorosas, mas sempre serão respondidas ou apaziguadas pelo controle social intermediado pela defesa através do ataque do desemprego, embora no imperialismo “o poder do capital, em suas várias formas de manifestação, [...] longe de ter se esgotado, não mais consegue expandir-se” (MÉSZÁROS, 2011, p. 57). Sua não expansão também é fruto da mundialização do exército industrial de reserva irreversível.

Netto (2011), depois de sumariar os fenômenos introduzidos na organização monopólica, destacando: I- os aumentos nos preços das mercadorias e serviços; II - o acréscimo das taxas de lucro presentes nos setores de produção monopolizados; III - a preservação da obtenção do lucro através da taxa média aceitável pelo setor em crise; IV - o maior investimento de capitais especulativos em setores não monopolizados bem intencionados pela ânsia da monopolização; V - a redução do trabalho vivo e aumento da internalização das novas tecnologias na produção e VI - o aumento do contingente de

consumidores improdutivos - desempregados -, revela o principal motivo da crise do aventureiro financeiro, esclarecendo que

o montante de capital acumulado encontra crescentes dificuldades de valorização; num primeiro momento, ele é utilizado como forma de autofinanciamento dos grupos monopolistas; em seguida, porém, a sua magnitude excede largamente as condições imediatas de valorização, posto que o monopólio restringe, pela sua natureza mesma, o espaço *capitalista* de inversões [...]. As dificuldades progressivas para a valorização são contornadas por inúmeros mecanismos, nenhum dos quais apto para dar solução à supercapitalização (NETTO, 2011, p. 22 - Itálicos do original).

A supercapitalização imperialista é um dos principais efeitos que ocasiona a mundialização do desemprego e do exército industrial de reserva, afetando especialmente o proletariado portador do parasita extrator de recursos vitais necessários para a sua vitalidade. Acontece que na supercapitalização imperialista ocorre o crescimento exponencial dos capitais excedentes, apesar de apresentarem tendências desacelerativas no aumento da taxa do lucro pela média, mas ainda aceitáveis para a estabilidade oligárquica.

Estando essa estabilidade acoplada ao movimento parasitário, ela se torna possível também pela queima e escoamento do excedente acima mencionado, intermediado pela “materialidade do Estado [que] está profundamente enraizada na base sociometabólica antagônica sobre a qual todas as formações de Estado do capital são erguidas” (MÉSZÁROS, 2015, p. 28). Voltaremos, no capítulo seguinte, a tecer análises acerca do papel exercido pelo Estado na cristalização do desemprego. Retornando e sintetizando: o parasitismo importa e exporta capitais. Ambos procedimentos estão pornograficamente conectados por sua dependência unilateral, portanto, esse movimento torna-se a centralidade lucrativa no imperialismo.

Ainda sobre o parasitismo, Lenin (1975), esclarece que sua existência é uma das ações essenciais para a vida do imperialismo, pois

A exportação de capitais, uma das bases econômicas mais essenciais do imperialismo, acentua ainda mais esse divórcio entre o setor dos indivíduos que vivem de rendimentos e a produção, imprime uma marca de parasitismo a todo o país, que vive da exploração do trabalho de uns quantos países e colônias do ultramar (p. 120).

Portanto, a supercapitalização é produto direto do parasitismo e quando isso acontece, a força de trabalho passa, não completamente, a exercer seu papel de atribuinte de valor associado a tentativas de valorização das taxas de lucro médias, ao passo que a rentabilidade contemporânea é subordinada às taxas de juros. Porque a valorização realizada no imperialismo se faz, majoritariamente, através do capital “constante circulante” (MANDEL, 1982, p. 27). Ela não inicia seu movimento no âmbito da produção, propriamente

dita. Ela eclode, na verdade, no campo especulativo e, fazendo do capitalista produtivo gerador de mais-valia, sua conquista será determinada pelo acréscimo de capital adquirido sobre o capital inicialmente investido na forma de empréstimo para a produção do lucro real.

Dessa forma, o desemprego galopante no interior da sociedade burguesa, ampliado pela expansão da modernização em todo o complexo produtivo, produz a tendência de economizar o trabalho vivo por contribuir no lucro capitalista a partir da amortização dos danos causados pela exacerbada introdução de novas tecnologias na automação da produção industrial. Porque “a própria massa de mais-valia diminui necessariamente em resultado da eliminação do trabalho vivo do processo de produção, no decorrer do estágio final de mecanização-automação” (MANDEL, 1982, p. 145-6).

Como o incremento da maquinaria automatizada na produção é fruto dos investimentos do imperialismo através do seu acúmulo de capital excedente, realizado a partir das tentativas de fazer circular e encontrar novos campos de investimento para o capital atrofiado, o setor da produção passou cotidianamente a ecoar apenas o som do movimento do ferro e do aço, ambos conduzidos pela melodia computadorizada, pois a concentração dos recursos tecnológicos na produção serão mais intensos do que a força de trabalho, em outras palavras, é o

desenvolvimento tecnológico [que] se torna determinante do desemprego, portanto, em face de sua utilização no interior das leis de reprodução do capitalismo onde a produção de respostas às necessidades humanas está inteiramente subordinada ao processo de valorização do capital, [o desemprego transforma o que antes estava em movimento para algo vegetativo] (SANTOS, 2012, p. 27).

Isso não significa que no imperialismo, a força de trabalho não seja mais necessária, muito pelo contrário, é verdade. Mas por causa da sofisticação nos meios produtivos o “capital necessita [...] de uma crescente mas limitada [massa] de produtores intelectuais munidos de qualificações específicas e encarregados de desempenhar tarefas específicas no processo de produção e circulação” (MANDEL, 1982, p. 184)

Portanto, ao mundializar o exército industrial de reserva, o capitalismo reduz não apenas o valor da força de trabalho, mas determina também a qualidade e a quantidade de trabalhadores a serem inseridos no processo produtivo. Não importa o grau de qualificação que determinado sujeito possua ou da quantidade ideal de trabalhadores necessários para a realização de uma dada mercadoria. Estando esses trabalhadores pressionados pelo exército industrial de reserva, não haverá margem para negociações das formas e regras constituintes do modelo empregatício burguês.

Caso existissem tais possibilidades, as determinações da produção do lucro não

seriam construídas por métodos “eficientes”, mas sim por expectativas incertas.

Se a acumulação de capital for considerada um meio de estender a produção de mais-valia relativa, ou de reproduzir o exército industrial de reserva numa escala ampliada, de maneira a assegurar uma redução absoluta ou relativa nos salários, tudo isso se reduzirá ao mesmo processo de redistribuição da mais-valia socialmente produzida em benefício daqueles capitais que conseguiram a maior acumulação e possuem a mais alta composição orgânica. Se a acumulação de capital for considerada uma resposta ao declínio da taxa de lucro, torna-se evidente que os capitais mais fortes não se contentarão apenas em aumentar a massa de lucro, mas tentarão ampliar igualmente sua taxa de lucro (MANDEL, 1982, p. 51).

De toda forma, todo o circuito do proletariado sentirá os efeitos do desenvolvimento capitalista, independentemente da sua fase acumulativa. Porque o exército industrial de reserva sempre será o amortecedor do operário compelido do processo produtivo, como também será a causa da intensificação das mazelas sociais pelo capitalismo produzidas e reiteradas/complexificadas no imperialismo.

Porém, embora elas sejam cada vez mais agudizadas na realidade social vivida no interior do exército industrial de reserva, este por sua vez, não a reproduz de forma igualitária e homogênea. Acontece que é impossível até mesmo para o exército industrial de reserva aplicar de uma única vez todas as desigualdades da sociedade burguesa. O fato é que o exército industrial de reserva é formado por um conjunto de desempregados especificamente distintos. Os sujeitos que o compõem, além de serem dinâmicos, também expressam individualidades orgânicas e sociais.

No próximo capítulo, buscaremos destacar as particularidades sociais existentes no interior do exército de industrial reserva. Iremos trazer ao debate o desemprego da população negra brasileira no imperialismo. Assim, e talvez, seja possível destacar que o desemprego racial não é formado apenas pelas mesmas bases que incidem sobre a força de trabalho potencialmente desempregada, tampouco está nivelado a outro segmento social desempregado da sociedade brasileira.

CAPÍTULO 2

A QUESTÃO RACIAL BRASILEIRA NO IMPERIALISMO

A reprodução das raças nacionais é um dos dilemas que “liga entre si luta de classes e luta de raças” porque “uma não esgota a outra e, tampouco, uma não se esgota na outra” (FERNANDES, 2017, p. 84). As raças nacionais, com todas as suas especificidades, estão subordinadas ao capitalismo. Para a raça branca nativa, as expressões da questão social que a coloca assujeitada às dores e vontades capitalistas, não estão intensificadas na mesma proporção daquelas que incidem sobre a população negra. Obviamente que as expressões da questão social que acometem a população indígena e cigana também expressam suas particularidades e não podem ser consideradas, proporcionalmente, entre si.

Ao menos analiticamente, essas diferenças são mais perceptíveis entre a raça branca e a raça negra. Isso não significa que não há estudos no Brasil sobre as condicionalidades sociais vividas pela população indígena e cigana. Mas o embate mais rígido e contínuo, ao que aparece, é entre a população preta e branca, posto que retorno para compreensão de ambas populações - indígena e cigana - é ocorrido para ratificar a existência de acometimentos sentidos por elas e pela população negra ou denunciar as diferenças sociais entre essas populações em relação a branca. Noutras palavras: se tradicional o retorno da análise da população indígena e cigana no levantamento de hipóteses acerca de outros objetos de pesquisa investigado, ou seja, se costumou a secundarização estudos sobre essas populações. Mas isso é outra discussão, e estendê-la aqui não seria objetivamente didático com o conteúdo dos itens abaixo. Contudo, muito tem se feito para romper com esse tradicionalismo, felizmente há avanço.

Assim, houve avanços significativos dos estudos³ sobre a situação da população negra no Brasil, pois ocorreu um rompimento profundo das análises sobre essa população ligadas e secundarizadas a questões economicistas. Mudanças ocorreram, isso é verdade, mas mesmo com o aumento dos estudos sobre raça, ainda é possível perceber a permanência dessa população à sombra da população branca. A população negra não apenas ainda é impedida de igualar-se socioeconomicamente com a branca, como também não é permitida, quantitativamente, a igualdade laboral e das condições e relações de trabalho entre ambas. Isso porque o mercado nacional de trabalho é demasiadamente racista em suas formas de

³O negro no mundo dos brancos (FERNANDES, 2007), A introdução do negro na sociedade de classe (FERNANDES, 2008), O significado do prosteto negor (FERNANDES, 2017), O genocídio do negro brasileiro (NASCIMENTO, 2016) Racismo estrutural (ALMEIDA, 2020) etc.

seletividade empregatícia. Porque inicialmente não são as capacidades do dispêndio de trabalho que serão avaliadas, mas sim a quantidade de melanina que as envolvem.

É de necessária urgência a preservação da estratificação sócio racial entre negros e brancos, pois ela estrutura a base da segurança capitalista nacional. E ao ter sua espinha dorsal constituída pelo exército racialmente industrial de reserva, o capitalismo nacional consegue sua edificação, mesmo que de maneira inclinada, a partir do substrato das relações coercitivas pela permanente inflamação das expressões da questão social. O desemprego é uma expressão da questão social. O desemprego racial, ao que parece, também é uma expressão dessa mesma questão, embora atinja, especificamente, a população negra. Lembre-se, a questão social é produto do desenvolvimento capitalista, suas expressões caudadas pela desigualdade social somadas a questões pré-existentes de raça, agudiza a realidade negra após seu aborto sem intervenção do Estado na base do trabalho livre. Porque o negro não teve acomodações e instrumentos para internalizar-se definitivamente nas relações competitivas de empregabilidade do mercado capitalista, como ainda não às têm.

Pois o processo adaptativo do mercado nacional às tendências do imperialismo internacional, necessitou e continua a necessitar, de segmentos sociais específicos para equilibrar a balança do desemprego. Porque o desemprego racial no capitalismo é produto da imposição das múltiplas expressões da questão social que cristalizam as posições e privilégios sociais na camada populacional racialmente dominante.

É fato que no mais alto grau do desenvolvimento imperialista há um ciclópico desemprego geral. A grande substituição da produção de lucro “real” foi majoritariamente substituída por dimensões especulativas. E isso estimou reaparecimento mais perceptível dos problemas negros que coloca esse segmento social em condição de raça subsariana. Este capítulo aborda determinadas expressões da questão social, que através do desemprego racial agudizam as particularidades da questão racial inerente às expressões da questão social, por serem revitalizadas pela desigualdade capitalista.

O dividimos em três momentos. Em primeiro lugar, pretende-se trazer ao debate a interligação entre as expressões da questão social que demonstram maior incidência sobre grupos específicos. Logo após, indicando alguns elementos que foram constituindo o desemprego da população negra ao longo do século XX, indicando as formas de preservação das posições e prestígios sociais, por fim, evidencia como o desemprego da população negra brasileira no imperialismo neoliberal não apenas interfere na realidade desse segmento social, mas em todo o conjunto do operariado nacional.

2.1 - O DESEMPREGO RACIAL ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIORACIAL BRASILEIRA.

O desemprego geral é uma expressão da questão social⁴, porque faz parte do conjunto de desigualdades sociais causadas pela produção capitalista. Ao instante em que a questão social denota múltiplas facetas de problemáticas vividas por todo o operariado burguês, ela também expressa o “processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p.84).

Agora, apesar do fato do desemprego geral inflamar essas desigualdades, os segmentos sociais que o compõem não as sentirão de maneira idêntica. A reprodução do desemprego geral não está dissociada da reprodução de classes, tampouco é alheio a reprodução de raças. Isso não significa que ele não é composto pela reprodução sexual do trabalho ou pela geracional, por exemplo. Ele incide sobre todo o operariado, embora não consiga alterar sua dinâmica reprodutiva de incidência em maior grau em determinados segmentos sociais do cenário brasileiro.

O desemprego geral não é homogêneo e não tem sua expansão nivelada, caso contrário, não haveria a instalação de cerca de 64,2% de pessoas negras fora do mercado de trabalho, um contingente correspondente a 57,7 milhões de pessoas negras a mais do que a população branca, que totalizava 46,1 milhões pessoas, ou seja, 34,6% de pessoas brancas fora das relações formais de trabalho, como mostra o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), no ano de 2018 (IBGE, 2018). Ou mesmo não haveria um acréscimo, no ano de 2020, de 17,8% sobre os 64,2% de pessoas negras fora do mercado de trabalho, enquanto a população branca sentiu 10,4% de acréscimo no desemprego, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), divulgada no respectivo ano (IBGE, 2020).

O desemprego racial é a ramificação do desemprego em geral que mais agudiza a topográfica das desigualdades sociais do modo de produção capitalista no interior do segmento racial, porque ele não se reduz apenas a problemas de renda ou mesmo de valorização das condições e relações de trabalho. Ele potencializa, é verdade, cada acometimento de determinada desigualdade social. Ele não é produto indireto da produção

⁴O conjunto de problemas sociais enfrentados pela massa operária no interior do processo de formação e desenvolvimento capitalista é sinônimo de questão social. Para Iamamoto (2014) e Santos (2012), a questão social é o complexo de agravos sociais que incidem sobre todas as esferas da vida operária, mas representando também a catapulta de lançamento do operariado para o campo da lutas por direitos (IAMAMOTO, 2014).

capitalista, tampouco está acoplado a outra forma produtiva (caso houvesse outra), mas se considerarmos do ponto de vista inflamatório, o desemprego no interior do segmento populacional negro estará a produzir novas desigualdades no interior das desigualdades já existentes.

Não é à toa que mesmo no âmbito da subutilização da força de trabalho⁵, de homens e mulheres negros e brancos não estão niveladas, pois os dados correspondentes à informalidade⁶ entre os primeiros concentram-se em torno de 29,0%, enquanto entre os segundos: 18,8%. Posto que à informalidade exerce o papel de subproduto da valorização do valor associada à desvalorização do custo da força de trabalho empregada em determinados espaços da (re)produção capitalista (TAVARES, 2004).

Embora ambas as forças de trabalho estejam na informalidade, apenas a força de trabalho branca terá rendimentos aproximados e até mesmo superiores em relação ao trabalho formalizado, porque ela terá um valor de custo em cerca de R\$1.814, ao contrário da negra de R\$1.050, segundo o IBGE, em dados do ano de 2018. Portanto e recuperando as interpretações de Marx (2017), “poder-se-ia dizer que o racismo normaliza a superexploração do trabalho [negro], que consiste no pagamento de remuneração abaixo do valor necessário para reposição [dessa] força de trabalho e maior exploração física [desse] trabalhador” (ALMEIDA, 2020, p. 172).

Esses dados expressam a subordinação da força de trabalho negra ao mercado empregatício burguês. Porque o emprego da força de trabalho negra está determinado pela defesa da preservação de condições sociais vantajosas e do prestígio social. Ao que parece, é mais oportuno para o capitalismo possibilitar maiores e contínuas introduções de força de trabalho branca em setores empregatícios consideráveis/elevados, ao ter que experimentar uma possível mesclagem empregatícia nesses setores, e ao renegar esses tipos de ocupações para população negra, o capitalismo preserva com toda sua força a introdução de pessoas negras em empregos aviltados. Pois, ao realizar tal procedimento, ele oferece a todo o operariado, delírios causados pela perspectiva do emprego sem alterar a estrutura sócio-racialmente dominante.

Considero que a matriz desse procedimento, inicia-se, ao menos em grande

⁵Em termos técnicos, a subutilização da força de trabalho é um conceito e um indicativo construído para complementar o monitoramento do mercado de trabalho, além da medida de desocupação, que tem como objetivo fornecer a melhor estimativa possível da demanda por trabalho em ocupação (IBGE, 2019).

⁶A informalidade, segundo o IBGE, se enquadra a postos ou ocupações de trabalho que não têm relações de contratação regularizadas ou mesmo campos de trabalho que não existe uma diferença entre o núcleo familiar e o negócio.

proporção, da estrutura reprodutiva das relações sociais. E, de acordo com sua forma de movimento, vai internalizando outras questões existentes no capitalismo imperialista. Porque o imperialismo, ao intensificar o domínio hegemônico ideológico e os mecanismos de acumulação ampliada, introduz de modo substancial maiores quantidades de pessoas negras junto ao desemprego do operariado brasileiro ocorrido a partir das estratégias desenvolvidas no âmbito do sistema produtivo, dentre as quais seria possível destacar a

[...] transformação tecnológica resultante das revoluções da tecnologia produtiva de base das máquinas motrizes e fontes de energia [que] conduz assim a uma nova valorização do excesso de capitais que vem se acumulando, de ciclo em ciclo, no âmbito do modo de produção capitalista (MANDEL, 1982, p. 83).

A geração do desemprego racial inicia-se, contudo, através dos papéis e direitos atribuídos, obrigatoriamente, a esse segmento populacional. Portanto e como fruto do desemprego, não é permitido ao segmento racial brasileiro romper a linha que o coloca abaixo da pobreza, porque o percentual de 32,9% de pessoas negras existindo nessa condição é essencial para manter o padrão da concentração de capitais, como também o é impossibilitado de sentir-se contemplado pela falsa ilusão da extinção do analfabetismo brasileiro, quando se tem 9,1% de indivíduos da população negra ainda alheios a leitura e escrita, segundo dados publicados pelo IBGE no ano de 2019.

No Brasil, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), a organização da violência capitalista incide, majoritariamente, sobre a população negra, onde suas “expressões mais cruéis do racismo [...] se manifesta nos números da violência. 75% das vítimas da violência letal no Brasil são negras” (FBSP, 2019, s/p). Os dados a seguir evidenciam os índices de crescimento do genocídio e violência racial no Brasil entre 2008 e 2018 publicados pelo FBSP:

Homicídio em Geral: ↑ 11,5% Negro; ↓ 12,0% Branco.

Homicídio Feminino: ↑ 12,4% Negra; ↓ 11,7% Branca.

E continua. Indica que 65,1% de policiais assassinados no ano de 2019 eram negros. Ainda sobre dados do mesmo ano correspondentes ao genocídio racial, que no meu entendimento também partem da generalização desemprego racial aclopendo toda massa negra na criminalização a partir da ótica do outro, como fenômeno mantido da antiga ordem, o FBSP denuncia que 79,1% dos homicídios por intervenção policial, que 74,5% das vítimas de homicídio doloso e 68,3% de lesão corporal seguida de morte incide sobre a população negra. Não obstante, é preciso lembrar que a cada 21 minutos um jovem negro é vítima de homicídio no Brasil e que “pessoas negras têm 2,7 mais chances de morrerem vítimas de homicídio” (FBSP, 2020, s/p).

Agora e novamente, apesar do fato que o desemprego racial gera novas desigualdades no interior das desigualdades já existentes, é inteiramente equivocada a interpretação que esses dados não estão pornograficamente interligados com a reprodução das determinações raciais, seja essa interligação realizada de maneira direta ou indireta. Porque o desemprego geral, enquanto expressão estruturante da questão sócio-racial brasileira e inflamador das demais, também promove “a fragmentação da classe trabalhadora a partir da fragilização [dos] vínculos empregatícios” (SANTOS, 2012, 184), e termina por gerar estranhamentos entre os grupos sociais acometidos por essa fragilização.

Esse estranhamento, gera a todo custo, uma estratificação na competição entre negros e brancos pelos resíduos de empregabilidade ainda existentes no imperialismo capitalista, seja ela realizada através de “estratégia racista e *controle populacional*” (DAVIS, 2016, p. 217 – Itálicos do original) ou pela assimilação entre raça e tipos de trabalho, transferida da antiga ordem para a moderna sociedade racista. Assim,

o padrão de equilíbrio da sociedade de classes impõe que o grau de concentração racial de renda, do prestígio social e do poder seja regulado pela capacidade de competição espontânea dos estoques raciais em presença. Embora as próprias condições de formação e de funcionamento da sociedade de classes introduzam vantagens que acabam beneficiando, unilateralmente, um dos estoques raciais [a raça branca] e de maneira que dificilmente possa ser corrigida pelo simples automatismo do sistema de competição [...] (FERNANDES, 2008, p. 542 – 543).

Pois o processo de adequação do mercado nacional não possibilitou à população negra introduzir-se de forma a possibilitar a ela mesma, capacidades mínimas de produzir, razoavelmente, melhorias no seu meio. Como o “pleno emprego da mão-de-obra não é norma geral do funcionamento das economias do mercado. [...] o desemprego [racial também] é parte integrante do processo de desenvolvimento capitalista” (POCHMANN, 2008, p.9). Posto que é a partir dele que toda a composição do desemprego geral irá se constituir.

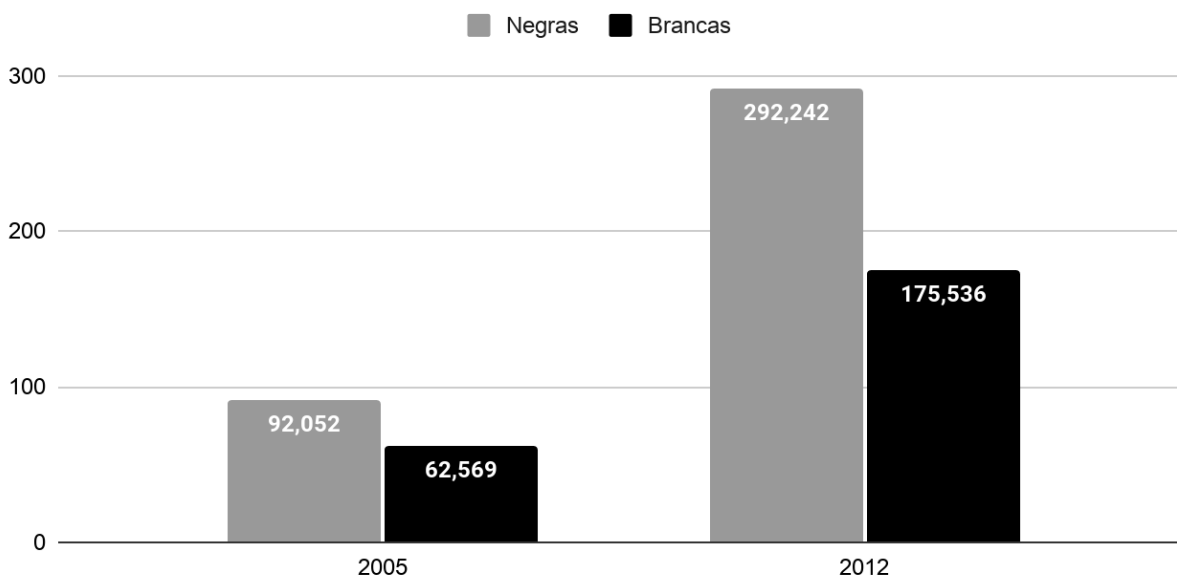
É necessário para o capitalismo a existência contínua e aprofundada do exército industrial de reserva negro, pois ele ocupa a primeira linha de defesa capitalista pelo uso do desemprego contra o todo operariado. Acontece que o segmento racial vinculado ao desemprego representa a subcamada do exército industrial de reserva nacional, porque o processo de substituição da força de trabalho nacional, associada a reprodução das raças presentes, colocaram o “imigrante banco no lugar da ‘prata da casa’” (FERNANDES, 2008, p. 435). Assim, mesmo para o trabalhador branco nativo que não detinha meios diretos de adentrar nas novas ocupações emergentes no mercado nacional, foi quase impossível para ele rasgar o tecido social que o cobria e o colocava, em termos de condições e relações de trabalho, semelhantes à da população negra.

O temor produzido pelo capitalismo contra outros segmentos sociais que compõem ou não o desemprego, é a condução de sua existência paralela a existência negra desempregada, portanto, “precisamos convir que o paralelismo entre condição racial e posição socioeconômica continua a possuir grande vitalidade, embora ele seja atenuado e existam probabilidades de que venha a desaparecer no futuro” (FERNANDES, 2008, p. 540).

De toda forma, os métodos executados pela elite dirigente brasileira durante todo o trânsito do século XX e ainda do XXI, expõem, além das tentativas de segregação racial nos espaços de trabalho, ações de carnificina ocorridas em espaços majoritariamente ocupados pela população negra marginalizada, além da intensificação da pobreza nesse segmento populacional, naturalizada pela esfera estatal brasileira e, quase sempre, tratada de maneira “moralista” ou criminatória. De acordo com o Governo Federal, por meio do Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos (MMFDH), entre os anos de 2005 e 2012, houve no Brasil, um crescimento exponencial de pessoas negras encarceradas, uma elevação de cerca de 200.190 indivíduos presos. Sintetizando os dados:

GRÁFICO I

Pessoas Encarceradas no Brasil



Fonte: produzido pelo autor a partir de dados do MMFDH.

Como o desemprego racial não é a única forma de limitar uma possível ascensão racial, devido sua existência está atrelada a outras expressões da questão social e, embora exerça o papel de estimulador das demais, são as instâncias reguladoras da ordem burguesa

operacionalizadas pela esfera estatal que, quando o desempregar e o exterminar não são suficientes para manter a população negra alheia a sua movimentação, elas à contém.

Segundo o Ministério Público (MP, 2019), o Direito Penal acaba elegendo esse sujeito, o negro, como sendo o criminoso-maior. Porque o ordenamento jurídico e social brasileiro, não coloca a categoria racial de maneira explícita e beneficiada pelo princípio da dúvida⁷, mas passa a vê-la a partir da ótica do mecanismo de controle diretamente direcionado à população negra.

As necessidades orgânicas dessa população, agudizadas pelo desemprego, a levam, por intermédio de escoamentos ininterruptos, às relações de trabalho “ilegais” que fazem parte das “fronteiras porosas entre o legal e o ilegal, o formal e informal, [que] transitam nas figuras contemporâneas do trabalhador urbano, lançando mão, de forma descontínua e intermitente, das oportunidades legais e ilegais que coexistem e se superpõem nos mercados de trabalho” (TELLES; HIRATA, 2009, p. 157). Pois o mercado capitalista “profano”, ao que parece, concentra o maior número de força de trabalho negra do que o seu mercado “divino”.

Esses fenômenos revelam que população negra, mesmo no interior da sociedade burguesa de seletividade racista, necessitou encontrar meios para continuar sua existência, porque “os negros não foram somente espectadores passivos [da] revolução social espontânea. Mas dela foram banidos, de imediato [...], postos à margem da condição de agentes do processo de redefinição do trabalho livre como categoria histórica” (FERNANDES, 2017, p. 52). Dessa maneira, o preconceito de cor e a discriminação racial, agregados às problemáticas sentidas pelos rebatimentos das expressões da questão social e agudizadas pelo avanço do modo de produção capitalista, colocaram (e colocam) a população negra a margem da existência humana permitida pelo imperialismo no contexto da pauperização absoluta da população negra provocada, mas não apenas, pelo desemprego racial.

O conteúdo até o momento apresentado propôs trazer ao debate a interligação entre ações do capitalismo que incidem, majoritariamente, sobre grupos específicos. O texto não pretendeu eleger grupos sociais mais vulneráveis, posto que qualquer pessoa ou grupo social são elementos em potencial para ocupar posições de extrema vulnerabilidade.

A reflexão acerca do desemprego racial enquanto expressão da questão social, precursora da questão socio-racial brasileira, é uma forma de ecoar o desejo de uma real união

⁷De acordo com o Direito Penal, o princípio da dúvida ou *in dubio pro reo* é um princípio fundamental em direito penal que prevê o benefício da dúvida em favor do réu, isto é, em caso de dúvida razoável quanto à culpabilidade do acusado, nasce em favor deste, a presunção de inocência, uma vez que a culpa penal deve restar plenamente comprovada.

entre trabalhadores de maneira concreta e contínua. Pois a luta de classe e a luta racial não se esgota uma a outra, tão pouco uma se esgota na outra. Florestan Fernandes (2012), ao reivindicar esse envolvimento, buscou promover uma leitura mais totalizante das especificidades sociais em conexão, pois a sociedade brasileira só poderá diminuir o temor do desemprego capitalista, quando diminuir o nível do desemprego racial em presença. No conteúdo a seguir, buscaremos expor a forma como se deu a ínfima absorção da população negra pelo mercado brasileiro em constituição. Indicando o papel exercido pelo Estado na promoção do trabalho negro enquanto reserva da reserva desempregada.

2.2 - A ABSORÇÃO NEGRA NA CONSTITUIÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO.

O mercado de trabalho brasileiro não teve, como ainda não tem, a mínima intenção de alterar a estrutura racista que o compõe. Independentemente do seu avanço na regularização das ocupações e relações de trabalho ou na garantia de direitos trabalhistas, pois a sociedade que o formou, e não apenas influenciada pela tendência internacional do branqueamento do emprego, negou ao segmento racial em presença os meios comuns de competitividade empregatícia. Porque na medida que o mercado de trabalho é complexificado, o ser apenas portador da mercadoria força de trabalho não é mais inteiramente suficiente para introduzir-se dentro das relações de comercialização dessa mercadoria.

Não significa que a força de trabalho negra não expresse o mesmo potencial de dispêndio de trabalho em relação a branca, tampouco que ela seja inferior a essa última, mas do ponto de vista do padrão de ocupações da população negra, o mercado manteve determinados posto de trabalho destinados, exclusivamente, para esse segmento racial.

Tabela I

Distribuição dos ocupados, segundo setor de atividade econômica, por raça/cor e sexo Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2015

Setor de Atividade	Total	Cor e Sexo					
		Negros			Não Negros		
		Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
(em %)							
Distrito Federal							
Total de Ocupados (1)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Indústria de transformação (2)	3,4	3,6	2,5	4,6	3,0	(6)	(6)
Construção (3)	5,5	6,0	(6)	10,7	4,4	(6)	7,8
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (4)	19,0	19,7	17,2	21,9	17,3	15,4	19,1
Serviços (5)	70,4	69,2	78,6	60,9	73,7	79,9	67,9
Fortaleza							
Total de Ocupados (1)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Indústria de transformação (2)	17,1	17,5	18,1	16,9	15,2	16,9	13,6
Construção (3)	8,6	9,1	(6)	15,8	5,6	(6)	10,1
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (4)	23,9	23,9	22,3	25,1	24,1	23,4	24,7
Serviços (5)	48,6	47,6	58,4	39,2	53,8	58,1	49,6
Porto Alegre							

Porto Alegre							
Total de Ocupados (1)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Indústria de transformação (2)	16,5	11,8	7,8	15,3	17,2	13,3	20,6
Construção (3)	6,9	9,8	(6)	17,8	6,4	(6)	11,2
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (4)	18,8	17,1	15,1	18,8	19,0	18,1	19,9
Serviços (5)	56,7	60,2	76,1	46,5	56,2	67,3	46,6
Salvador							
Total de Ocupados (1)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Indústria de transformação (2)	8,2	8,1	4,4	11,3	9,4	(6)	(6)
Construção (3)	8,3	8,6	(6)	15,3	(6)	(6)	(6)
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (4)	19,1	18,9	17,5	20,1	21,6	21,5	21,6
Serviços (5)	62,5	62,6	76,0	50,9	62,2	70,3	54,9
São Paulo							
Total de Ocupados (1)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Indústria de transformação (2)	16,0	15,5	11,6	18,9	16,2	11,8	20,0
Construção (3)	7,1	9,3	(6)	16,7	5,6	1,1	9,5
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (4)	17,8	17,2	16,0	18,3	18,2	16,9	19,3
Serviços (5)	58,0	56,8	71,4	44,4	58,8	69,5	49,6

Fonte: Censuses DIEESE/SEADE, MTEPAT e censuses regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

A colocação da força de trabalho negra em cargos de baixa remuneração, insalubres e de ínfimo prestígio social, fez parte de um cenário produtivo que desenvolveu-se a partir dos nutrientes extraídos do subsolo capitalista, formado por toda a camada racial. Mesmo que haja no Brasil, pequenos focos de pessoas negras que obtiveram, arduamente, seu lugar ao sol na órbita capitalista, é inteiramente equivocada a ideia que eles obtiveram-na apesar da ciclópica massa de pessoas negras vivendo na mais profunda pauperização. O mercado de trabalho

ao lhe conferir certas oportunidades de absorção de novas posições e papéis sociais, [...] conferiu ao negro [...] possibilidades de assimilar-se aos padrões e o estilo de vidas do “brancos”. Isso não significa que se tenha posto um parapeito às velhas distinções raciais, nem que a ordem tradicionalista entrasse em colapso definitivo de um momento para outro. Representa, apenas, certo avanço das tendências da democratização das garantias sociais, asseguradas pela ordem social competitiva. O peneiramento continua rígido e insatisfatório (FERNANDES, 2008, p. 215).

Porque a colocação de meia dúzia de pessoas negras em posições de prestígio social, não denota alterações na composição racialmente dominante do capitalismo, mas sim uma falsa fascinação de esperança nas demais. De acordo com Pochmann (2008), a

exclusão do negro no mercado de trabalho, acompanhada pelo ingresso de mão-de-obra imigrante em quantidade superior às necessidades imediatas do processo produtivo local, gerou grande excedente de força de trabalho [negra]. O seu papel fundamental foi tanto o de ajudar a pressionar o mercado de trabalho em formação quanto o de formar uma reserva estrutural de trabalhadores para a produção (p. 200).

E, embora essa reserva quase nunca seja acionada por causa da intermitência do desemprego branco, e quando é, seus formadores passam a ocupar postos de trabalho que expressam o mais alto grau de subalternização da essência do lucro capitalista. Não porque esses postos sejam desnecessários ao material construtivo da sociedade brasileira, mas sim porque eles estão vinculados à extrema violação dos direitos humanos por serem violentamente precarizados.

De acordo com Ministério da Saúde (MS, 2014), por meio do Programa Nacional da Saúde da População Negra, após escrever que o Sistema Único de Saúde (SUS) está de braços abertos para a saúde da população negra, diz: “a população negra representa 54% dos brasileiros e possui indicadores que demonstram situações de vulnerabilidades, como maior prevalência de doenças crônicas e infecciosas” (2017, s/p).

Agora, apesar do fato que essas informações tenham sido publicadas em 20 de novembro de 2017, ou seja, no dia da consciência negra, o Ministério da Saúde ainda mantém, por meio da lei de regulamentação da promoção, proteção e recuperação da saúde no Brasil, à 8.080/90, a ofuscação em especificar as formas de trabalho que expressa ser um dos determinantes e condicionantes dos níveis de saúde.

Ocorre que o Ministério da Saúde, assim como outros aparelhos do Estado, habituaram seu acolhimento à população negra em movimentos eventuais. Mesmo que no “Brasil, [exista] um consenso entre os diversos estudiosos acerca das doenças e agravos prevalentes na população negra, com destaque para aqueles que podem ser agrupados [na seguinte categoria]: [...] b) adquiridos em condições desfavoráveis – desnutrição, anemia ferropriva, doenças do trabalho” (SEPPPIR, 2007, p. 28-9), o Estado nacional passa cada vez mais a diminuir suas ações reparativas nas chagas sociais petrificadas no seu segmento racial, porque ele tem “sua composição na base material antagônica do capital [e] não pode fazer outra coisa senão proteger a ordem sociometabólica estabelecida, defendê-la a todo custo, independentemente dos perigos para o futuro da sobrevivência da humanidade” (MÉSZÁROS, 2015, p. 28). Porque os agravos sociais que incidem sobre a saúde da população negra também derivam das ocupações de trabalho deletérias.

Embora a absorção negra tenha ocorrido a partir de diversas nuances no marco da constituição do mercado empregatício nacional, ela não rompeu com o tradicionalismo de realocar continuamente a população negra para a sombra das ocupações rejeitadas pelo segmento branco, portanto,

os negros [...] passaram a ser encarados como símbolos do aviltamento do trabalho, no contexto da expansão do trabalho livre. Ficaram dispersos, antes e depois da

Abolição, entre as atividades agrícola e os serviços domésticos, posto que marginalizados do mercado de trabalho restrito mas florescente [nas] cidades (BARBOSA, 2003, p. 152).

E destaco que eles ainda concentram-se no interior de uma sociedade onde “o negro permaneceu [e permanece] sempre condenado a um mundo que não se organizou para tratá-lo como ser humano e como ‘igual’” (FERNANDES, 2007, p. 33). Porque às problemáticas dessa população fazem parte, também, da formação sócio-histórica da América-Latina, por derivação das ações do capitalismo. Primeiro, a cristalização da exploração da força de trabalho, incluindo a dos negros, como mecanismo contribuinte para acumulação primária desse sistema, realizada mediante o desenvolver do processo de segmentação territorial da América-Latina, que proporcionou, de modo geral, a consolidação do sistema produtivo europeu em decorrência de uma “colonização não [orientada] no sentido de constituir uma base econômica sólida e orgânica” (PRADO JR, 2011, p. 75).

Segundo, foi também devido a dilatação da exploração da força de trabalho negra que o sistema de capital obteve sua solidificação em territórios cuja arrecadação econômica realizava-se, *a priori*, através do manuseio latifundiário. Pois a exploração da força de trabalho negra não paga e expropriada deu condições de forma “ativa e construtora” (PRADO JR., 2011, p. 289) para expansão de meios de produtividade capitalista que propiciaram ao mercado nacional, ganhos com a intensificação e aprofundamento, *a posteriori*, do desemprego da população negra no contexto da livre competitividade por postos de trabalho, tendo em vista que “os estoques negro [...] da população brasileira ainda não atingiram um patamar que favoreça sua rápida integração às estruturas ocupacionais, sociais e culturais criadas em conexão com a emergência e a expansão do capitalismo” (FERNANDES, 2007, p. 67).

Nesse caso, a contínua fomentação do desemprego da população negra no interior da sociedade brasileira, possibilita ao sistema capitalista nacional desenvolver instrumentos de

dissuasão dos trabalhadores brancos, que pensarão duas vezes antes de reivindicar aumento salarial em uma situação em que poderiam ser substituídos a qualquer momento por negros ou imigrantes, geralmente mais baratos e, por serem mais suscetíveis ao desemprego, mais facilmente disponíveis no mercado como “exército reserva de mão de obra” (ALMEIDA, 2020, p.184).

Em outras palavras, a condicionalidade do desemprego negro não apenas afeta esse segmento específico, tendo em vista que é do próprio funcionamento do sistema capitalista deliberar artimanhas que favoreçam elevações nas suas taxas de lucro. Fernandes

(2020) elucida que,

[...] a emergência e o desenvolvimento da ordem social competitiva ocorreram paulatinamente, à medida que a desintegração da ordem escravocrata e senhorial forneceu pontos de partida para a reorganização das relações de produção e de mercado em bases genuinamente capitalistas (p. 193).

Terceiro, a constituição do mercado interno brasileiro realizado mediante à grandes parcelas de redirecionamento da força de trabalho negra livre para “ocupações mal remuneradas e de pouco ou nenhum prestígio social” (FERNANDES, 2008, p. 189), impediram a ascensão gradual e estável do negro ao núcleo da ordem burguesa no país, mediante a substituição da força de trabalho negra pela do imigrante e das elites latifundiárias como regra de manutenção da ordem e dos posicionamentos sociais nas esferas de prestígio social. Não obstante, produzindo pilastras de sustentação para as relações capitalistas internas mediante ao atual estágio do capitalismo que se apresenta distintamente de suas fases anteriores – industrial e concorrencial.

É no alvorecer da introdução brasileira nas relações comerciais do imperialismo capitalista, provocada pela primeira fase de urbanização e desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais, que o segmento racial passará a ser transferido da produção agroexportadora para o mercado industrial, não unicamente mediado pelo movimento migratório, mas sobretudo pelas necessidades do funcionamento das ocupações precisas da sociedade (FERNANDES, 2020). De acordo com Fernandes (2008), essas eram as principais profissões ocupadas por mulheres e homens negros neste contexto:

Tabela II
Distribuição das Profissões entre Homens e Mulheres Negros

Profissões	Homens	Mulheres	Total
Alfaiate	9	-	9
“Biscates”	6	-	6
Chofer	9	-	9
Contador	5	2	7
Costureira	-	9	9
Cozinheiro	1	13	14
Empregada Doméstica (Serventes, Bedéis etc.)	-	39	39
Limpador de Carros	11	9	29
Mecânico	8	-	8
Operário	20	-	20
Padeiro	2	5	7
Pintor	31	-	31
Sapateiro	7	-	7
Servente Escolar	5	-	5
Servente de Pedreiro	11	-	11
	8	-	8

Serviços Domésticos por Tarefas	-	5	5
Serviço de Escritório	8	-	8
Tecelã	-	6	6
Vendedor Ambulante	5	1	6
Total	146	89	250

Fonte: produzida pelo autor a partir de dados de Fernandes (2008).

Essa pesquisa, realizada na maior metrópole capitalista da América-Latina, São Paulo - BR, traz dados concernentes à absorção negra no segundo quadro do século passado, abordando a capacidade da introdução sexual negra nas relações de trabalho nacional. O autor expõe ainda outros espaços de ocupações. Optamos por transcrever os dados que concentram o número de pessoas negras igual ou superior a 5 (cinco), independentemente do sexo. Mas, apesar do fato da seletividade na escolha das informações, algo não muda em relação a apuração inicial realizada pelo autor: a baixa absorção de mulheres negras em ocupações diferenciadas das tradicionalmente ocupadas por essas no período escravocrata. Como se houvesse uma espécie de vocação inalterada a ser exercida pela mulher negra: cuidar do espaço familiar de outras pessoas, servindo para procriação de sua raça e de “reservatório” para os gametas do sexo racialmente dominante.

Em seu resultado final, Fernandes (2008), identificou que mesmo realizando suas análises por meio da mesclagem empregatícia entre postos de trabalho formais e não formais, as mulheres negras ainda ocupam número inferior em relação aos homens. Seu resultado final, após contabilizar 98 (noventa e oito) profissões foi que: 257 homens trabalhando e 124 de mulheres trabalhando, em pesquisa realizada com 381 indivíduos.

A tabela a seguir, indica o grau de absorção negra em relação a população não negra, independentemente do sexo, idade etc. Seu conteúdo é referente ao 2º semestre de 2014 ao 1º semestre de 2018 e tem sua contabilidade a partir de 1.000 indivíduos pesquisados.

Tabela III
Ocupações sem relações de trabalho formalizadas

	2º semestre de 2014	1º semestre de 2018
	Negros Não Negros	Negros Não Negros
Assalariados sem carteira de trabalho assinada no setor privado	-6,5 -21,6	-2,5 -6,0
Assalariados sem carteira de trabalho assinada no setor público	4 4	4 4
Autônomos que trabalham para o público em geral sem contribuição à	32,0 19,8	-3,0 -6,2

Previdência Social		
Autônomos que trabalham para uma empresa sem contribuição à Previdência Social	-14,8 -6,0	-6,5 -4,2
Autônomos que trabalham para mais de uma empresa sem contribuição à Previdência Social	(4) -10,6	(4) 1,8
Empregados domésticos mensalistas sem carteira de trabalho assinada	4 4	4 4
Domésticos diaristas	17,6 -12,7	8,4 9,5
Trabalhadores familiares sem remuneração salarial	4 4	4 4

Fonte: produzida pelo autor a partir de dados do Sistema de Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED.

O comum entre as tabelas é que o trabalho negro, empregado ou não em ocupações consideráveis e capazes de promover conquistas sociais, ao passo que poderiam gerar, também, a diminuição de desigualdades telófase's do meio negro, tem a continuidade do seu uso ligado a minimização do valor e da condição de empregabilidade. Porque a força de trabalho negra, também é, continuamente, inferiorizada pelo grande número de pessoas negras no desemprego. O desemprego racial gera novas desigualdades no interior das desigualdades já existentes, assim, embora tenha-se pouca força de trabalho negra ocupada, ao menos na formalidade empregatícia, ela ainda sentirá os efeitos causados pelo grande contingente de seus pares fora do mercado de trabalho.

Acontece que a força de trabalho negra que é absorvida pelo mercado de trabalho não rompe com as demais expressões da questão social, tampouco conseguirá que elas a atinjam de maneira branda. Aprofundaremos essa discussão no item a seguir. Porque ele traz em seu corpo elementos contra a interpretação de que o exército industrial de reserva negro só é capaz de promover adversidades contra outros segmentos da sociedade brasileira. Assim, opondo-se ao pensamento da culpabilidade que a causa do desemprego e da subalternidade da força de trabalho em geral é produto apenas do desemprego negro. Pois como está exposto neste item, as casualidades da produção capitalista estão sujeitas a qualquer grupo social, embora suas intensificações só serão ocorridas em grupos específicos.

2.3 - A UTILIDADE DO DESEMPREGO RACIAL PARA O IMPERIALISMO NEOLIBERAL.

Mourid Barghouti, um poeta palestino, escreve que a melhor maneira de alguém destituir um povo é iniciar sua história com “em segundo lugar”. Comece a contar a história do povo negro brasileiro como “povo do desemprego”, e não com uma inteira sociedade gerando sua permanência obrigatória a ele, e a história será completamente diferente. Comece a história da pobreza negra como fenômeno “normal”, e não como algo normalizado, e a história será inteiramente diferente. O efeito desse processo não transforma-se em algo inesperado, tampouco culposos. Essas ações racistas fazem parte do conjunto de regras sociais impostas contra a população negra nacional. Regras mantidas e readequadas segundo a necessidade do movimento capitalista.

Segundo a interpretação gramsciana, a forma ideológica alienativa burguesa, produz uma "violência organizada e concentrada da classe dominante" (GRAMSCI, 2000, p 271). No Brasil, de acordo com os dados apresentados nos itens acima, a população negra é o grupo social em que a incidência dessa violência implica mais profundamente. Porque a reprodução das relações sociais não altera a reprodução das camadas raciais, caso o fizesse, os indivíduos da camada racial negra, ao adentrar nas relações sociais de poder, não se veriam como albinos. Sua percepção também não traria à sua mente uma possível inferioridade perante a tonalidade predominante.

Fernandes (2008), ao direcionar suas análises sobre esse campo, identifica que as formas de segregação racial pelo racismo no Brasil, ocorre estruturada em duas pilstras centrais: o preconceito de cor e a discriminação racial. O primeiro partirá da esfera alienante, percebendo o segmento racial em presença como algo alheio à vida socializável, tal como planejando o impedimento de sua penetração nas esferas de trabalho formalizadas da sociedade. A segunda, a força motriz desse movimento segregador, constitui a base para a materialidade da posição do primeiro, criando condicionalidades materiais de afastamento desse segmento racial ao núcleo das relações competitivas do mercado de trabalho formal capitalista.

Para o autor, uma não existe sem a outra, tampouco seus resultados são secundários ou inferiores. Ocorre que a sociedade brasileira, as manteve como prova benevolente da manutenção dos “tempos da escravidão, [e de como] a população estruturava-se de forma a limitar de qualquer maneira o crescimento da população negra” (NASCIMENTO, 2016, p. 85). Pois ambas, funcionam pornograficamente para manter o

segmento racial distante da esfera de transformações dentro da ordem, embora essas, não modifiquem, ao menos superficialmente, a realidade negra nacional.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), por meio do Plano Brasil Sem Miséria, no ano de 2014, havia 73% de famílias negras acobertadas pelo programa assistencial Bolsa Família. Isso não significa que o Estado brasileiro neoliberal buscou sanar, definitivamente, os agravos sociais dessa população, tendo em vista que no Brasil, nesse contexto histórico, adotava a caricatura do modelo social-liberalista, pregando “uma intervenção estatal mais ativa em certas expressões da ‘questão social’, em particular nas mais explosivas em termos políticos (pobreza e direitos humanos)”, como veículo de injetar recursos no campo civil, posteriormente, convertendo esses investimentos em “incremento da poupança dos ricos [através] do crescimento econômico via o aumento dos investimentos privados” (CASTELO, 2003, p. 246-7).

O Estado brasileiro ao construir políticas públicas reparativas ou buscar aprimorá-las, até mesmo deliberar outras de caráter afirmativo mais consistente, não consegue retirar a população negra da miséria, porque a mantém no desemprego como mecanismo de romper uma ascensão racial e preservar as posições sociais. Caso fosse essa sua intenção, não haveria no Brasil, no ano de 2018, segundo o IBGE, 75% de pessoas negras vivendo na mais extrema pobreza, em comparação às 13,5 milhões de pessoas vivendo em situação de miséria no respectivo ano. Não consegue porque o estágio do neoliberalismo brasileiro não demonstra mais ser o lobo da população, porque ele atravessou a esfera do embate direto e infiltrou-se de forma totalitária em todas as relações e ações do Estado com o corpo social. Ele é atualmente, isso é verdade, a ave cuco que deposita seus ovos burgueses no ninho estatal. E ao eclodirem, todos os recursos que deveriam ser direcionados para as reais proles, são digeridos pelo empresariado internacional. Porque a deterioração do aparelho estatal e das benesses sociais inicia-se de maneira cautelosa (ANDERSON, 1995).

Ou talvez não ocorresse a existência da diminuição de R\$ 1.321, do rendimento mensal pago ao trabalho negro, quando há apenas a diferença de 0,6% entre o rendimento de tempo de trabalho despendido entre negros e brancos segundo o IBGE, em dados do 1º semestre de 2020. O comparativo entre as tabelas abaixo ratificam essas informações.

Tabela IV

Rendimento médio nominal, habitualmente recebido por mês e efetivamente recebido no mês de referência, do trabalho principal e de todos os trabalhos, por cor ou raça

Variável - Rendimento médio nominal do trabalho principal, habitualmente recebido por mês, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho (Reais)

Brasil	
Trimestre - 1º trimestre 2020	
Cor ou raça	
Branca	Preta
3.020	1.699

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral.

Tabela V

Média de horas habitualmente trabalhadas por semana e efetivamente trabalhadas na semana de referência, no trabalho principal e em todos os trabalhos, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por cor ou raça

Variável - Média de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade (Horas)	
Brasil	
Trimestre - 1º trimestre de 2020	
Cor ou raça	
Branca	Preta
39,8	39,2

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral.

Esses dados fazem parte do conjunto de dicotomias sociais acometidas contra a população negra, geridas pelo sistema capitalista e agudizadas pelo imperialismo. Ao que parece, as mudanças sociais ocorridas no território nacional, decorrente da adoção, não apenas de forma mundialmente imposta, mas também de bom grado do receituário neoliberal, fez parte das ações que o capitalismo nacional exerceu para promover sua reestruturação produtiva após a queda de suas taxas de arrecadação. Nas interpretações de Mészáros (2015), às mudanças sociais, determinadas pela ocorrência de um conjunto de mudanças no ciclo produtivo são derivadas da tentativa de ruptura com algo chamado de “*ilegalidade do Estado*” (p. 56 – Itálico do original).

Por essa determinação de Estado “ilegal” está no contexto do atrofiamento dos direitos sociais causado pelo neoliberalismo, não significa que a nomeação de determinadas nações “ilegais”, represente uma preocupação das nações imperialistas centrais com a massa operária residente nessa “ilegalidade” estatal. É verdade a existência dos mínimos sociais, mesmo no contexto do neoliberalismo. Mas isso não demonstra preocupações profundas por parte do capitalismo, tampouco do Estado, à continuidade da vida operária em termos de compadecimento, porque ambos só estão preocupados em manter o corpo operariado em

situação “pacata”. Esses mínimos sociais revelam-se como “confeitos” para crianças. Porque eles reproduzem o acomodamento de determinadas partes do conjunto operariado que viveu algo como: “quando estava ficando bom, piorou”. Porque a “ilegalidade” dessas nações não representa a obrigação no aumento do amparo estatal na sua massa operária, mas sim uma “ilegalidade” em termos de igualdade nas formas de realização econômica.

Assim, a *ilegalidade do Estado*, como afirmação necessária da *lei do mais forte* sob as circunstâncias historicamente mutáveis das determinações sempre autolegitimatórias, é inseparável da realidade do Estado como tal. Em outras palavras, a lei do mais forte e a ilegalidade Estado são em certo sentido sinônimos, em vista de sua *correlação necessária* (MÉSZÁROS, 2015, p. 57 – Itálicos do original).

Necessária pois os Estados “legais” deliberam e materializam as formas de legibilidade a partir de sua realidade. Portanto e talvez, o fomento do desemprego racial brasileiro seja um fenômeno aparente de um Estado-nação comprometido em chegar o mais próximo possível das 10 nacionalidades mais ricas da órbita capitalista - “as mais fortes”.

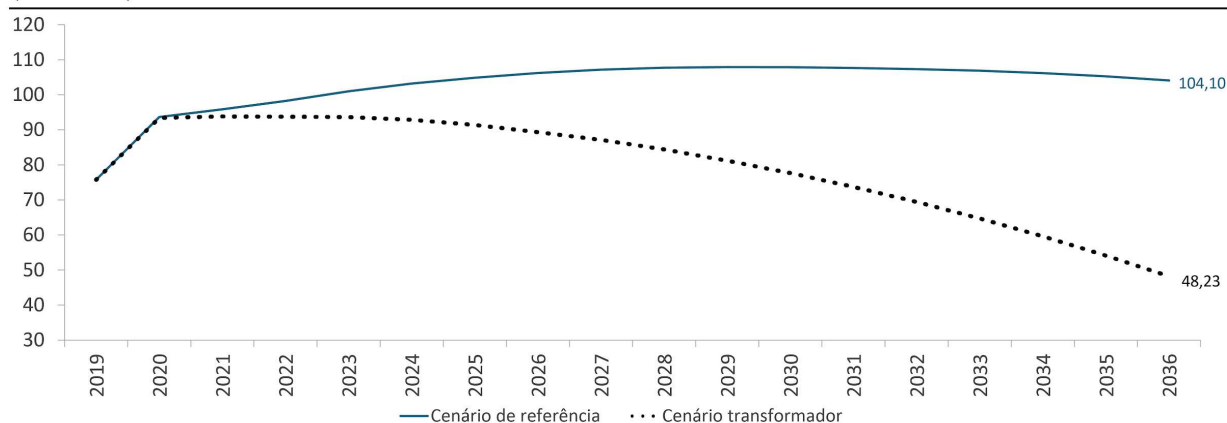
De acordo com o Portal da Indústria, o resultado da soma de toda a produção nacional não foi suficiente para impossibilitar uma queda abrupta de 11,9% no PIB nacional no ano de 2020, também causada pelo colapso sanitário que deixou latentes os ainda presentes efeitos da recessão de 2008. O gráfico a seguir ilustra as previsões cada vez mais profundas da queda do PIB. E além de significar problemas futuros para todo o conjunto do operariado, irá produzir uma economia racista mais demarcada. Pois a discriminação econômica tem seu cingimento nos preconceitos de cor e nas diferenças socioeconômicas produzidas pelas limitações do acesso aos mínimos sociais.

GRÁFICO II

Prospecção do PIB brasileiro até 2036

Cenários para a DBGG (2019-2036)

(% do PIB)



Desta forma, também é possível prever que as desigualdades no interior do segmento racial brasileiro, produzirão experiências profundas que chegarão a patamares do limiar entre a vida e morte ou “quase-morte”. Porque na medida que o desemprego racial avança, acoplado ao contínuo crescimento em quedas da economia nacional - 2011, 3,97%. 2012, 1,92%. 2013, 3%. 2014, 0,5%. 2015, - 3,55%. 2016, -3,31%. 2017, 1,6. 2018, 1,2%. 2019, 1,4%. 2020, - 4,1% (IPEA, 2020) -, determinará que população negra não tenha, é verdade, o acesso aos “escassos” mínimos sociais. Portanto, já que a tendência do neoliberalismo nacional é realmente “liberar” na real compreensão do termo, o segmento racial não conseguiria se valer mais das reverberações sentidas pelo tocamento do Estado no conjunto sociorracial mais urgente da sua preservação.

Como poderá uma pessoa negra desempregada acessar os direitos previdenciários ligados a uma possível instituição bancária? Como essa mesma pessoa obterá a promoção, proteção e recuperação de sua saúde, caso o SUS seja internalizado por completo à saúde mercantilista, pelos problemas causados por sua complementaridade com a iniciativa capitalista?

Não é preciso ser um gênio para entender que o desemprego nacional está longe de ser diminuído, como também não é preciso realizar grande esforço cerebral para chegar a hipóteses que o desemprego racial também não será, nem de longe, atenuado. Porque a verdadeira tendência é a barbárie, e segmentos raciais historicamente inferiorizados já à vivem. E não apresentam viver, no presente período histórico - 01.04.2021 - as primeiras brisas caudalosas do voo da quimera, pois já vivem na sombra de suas asas. O desemprego racial tem futuro e isso resultará na extrema subutilização da força de trabalho empregada, até mesmo na ruptura da intermitência do trabalho, pois seu cultivo deriva do movimento *ouroboros* do capitalismo.

Contudo, considero que a utilidade do desemprego racial para o imperialismo neoliberal seja:

I - A possibilidade de reduzir o capital investido na remuneração da força de trabalho empregada, tendo maior pontencialidade na diminuição quando comprado a raça e o sexo.

II - A contenção de reivindicações operárias contra a hipertrofia dos direitos trabalhistas e contra a vertigem das condições e relações de trabalho.

III - O ofuscamento do real causador das dicotomias sociais, por utilizar-se do desemprego racial enquanto justificativa para o crescimento do desemprego geral, colocando

a população negra ao julgamento de outros segmentos sociais em presença no desemprego.

IV - A preservação das posições e do prestígio social da camada racialmente dominante.

V - A base central da preservação do exército industrial de reserva, posto que o desemprego racial além de compor a subcamada desse exército, também é utilizado pelo capitalismo para arrastar outros grupos sociais para o desemprego. Portanto, o desemprego geral, na atualidade, está condenado a preservação, porque o desemprego negro, além de ser preservado pelo capitalismo, também é cultivado pelo próprio exército industrial de reserva e isso representará a interminável introdução de pessoas no desemprego.

CONCLUSÃO

Compactuo com a hipótese que o desemprego é a expressão da questão social que potencializa as demais. Embora entenda que ele tem múltiplas particularidades. Ocorre que no Brasil, mesmo o desemprego ocupando o espaço da Pandora no interior da caixa, ele só potencializa os agravos sociais de forma gradativa. Portanto, as segmentações sociais que o compõem não o sentirão de maneira idêntica, tampouco os impactos de seus produtos serão padronizados entre seu operariado formativo.

O desemprego brasileiro gera desigualdades, isso é um fato. Mas determinados tipos de desemprego geram novas desigualdades no interior das desigualdades já existentes. Novamente, o desemprego é uma expressão da questão social, não significa que pessoas empregadas não sejam acometidas por outras expressões, desse modo, é inteiramente falsa a ideia que o desemprego é a expressão mais cruel da produção capitalista. Ele inflama as demais, mas ele não é a enfermidade. Porque ele é um componente e um produto do sistema capitalista, e é este último o real gerador de todas as desigualdades sociais.

É na manutenção da sociedade de classes e tudo à ela intrincado que o desemprego se fará presente, embora não tenha sido ele que a produziu, mesmo que sua reprodução contribua na manutenção da diferença entre capital e trabalho. E pensar o desemprego com elemento natural da existência de determinados segmentos sociais, como fator pré-determinado, intransigente e derradeiro é repudiar a verdade sobre sua gestação, ofuscar seu parturiente e normalizar grupos sociais na experiência de vivenciar novas desigualdades.

Como o segmento racial brasileiro sempre esteve condenado a viver no interior das flutuações, hora intensas, hora condimentadas da incidência das expressões da questão social, ele tornou-se o segmento social negro cotidianamente vive a ardência da erupção dos agravos sociais em intensificação, pois é constituído, majoritariamente, por indivíduos inseridos no desemprego. Porque o desemprego negro não é a expressão da questão social que introduz essa população no corpo da desigualdade social, mas a expressão somada às demais e ao ocorrer essa junção, o desemprego no interior desse grupo social não deixará intacto o nível de acometimento de outras expressões já sentidas. Além de agudizá-las, ele produzirá novas e elas não serão sentidas gradativamente, pois as mesmas serão a pura encarnação do lado mais degradante do sistema capitalista.

Quando um membro desse segmento social consegue, ao menos, adentrar na intermitência do trabalho, ele apenas não é incapacitado de romper ou afasta-se de outros agravos sociais, como também será condenado - caso mantenha-se nessa intermitência laboral

- a ser mais suscetível ao desemprego por ser o último a adentrar no mercado de trabalho e o primeiro a sair dele. Portanto, entre emprego e desemprego, a população negra vive, na mesma ordem que foi colocada as categorias - emprego e desemprego - algo como: os últimos serão os primeiros.

Além de apresentar nesse trabalho a hipótese sobre o desemprego enquanto mecanismo de defesa e ataque do sistema capitalista. Expondo-o como um componente da produção tão dinâmico como outros, por não ser constituído pela generalidade, tampouco pela semelhança, ainda defendo que a intensa e contínua introdução da população negra no desemprego fará com que os demais segmentos sociais venham a experimentar o que se legitimou de “realidade negra”. Pois o desemprego negro é o escudo capitalista contra o próprio exército industrial de reserva, porque a ameaça de viver uma vida no desemprego não tem a mesma proporção da ameaça em viver uma vida semelhante a vida experimentada pela população negra no desemprego. Tendo em vista que a vivência da pessoa negra no desemprego sempre representará, independentemente de sexo ou geração, o linear entre humanidade e bestialidade. Como fator deliberado e aperfeiçoamento pelo sistema capitalista em manter as posições sociais e o prestígio social inacessíveis do segmento racial em presença no Brasil. Portanto e avançando, o desemprego desse segmento será utilizado na amortização de possíveis organizações sociais no próprio inteiro do exército industrial de reserva.

Porque o desemprego racial chegará a patamares incríveis ainda no imperialismo, pois seu crescimento está associado ao crescimento do desemprego geral. Ele, o desemprego racial, será a areia movediça tratar ao desemprego outros segmentos sociais de forma expressiva. Ele é a âncora do capitalismo imperialista em sua fase de maior apodrecimento, pois será ele que também servirá de estabilidade e fixado para as tentativas de reificação do metabolismo capitalista. O desemprego racial tem futuro, não apenas no território nacional. E seu futuro será cultivado mediante o cultivo do desemprego geral, porque enquanto não haver uma concreta conexão entre lutas sociais, uma irá se esgotar na outra, como também uma esgotará a outra, pois é preciso transcender o contentamento produzido por ínfimas transformações dentro da ordem, só assim uma revolução verdadeiramente operária ser deliberada.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

BARBOSA, A. F. **A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariamento**. -- Campinas, SP: [s.n.], 2003.

BRASIL. Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. **Mapa do Encarceramento aponta: maioria da população carcerária é negra**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_seppir/noticias/junho/mapa-do-encarceramento-aponta-maioria-da-populacao-carceraria-e-negra-1> Acesso em: 30 de mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Nacional da Saúde da População Negra**. Disponível em: <<https://portalarquivos.saude.gov.br/campanhas/saude-da-populacao-negra/index.html>> Acesso em 31 de mar. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Plano Brasil Sem Miséria**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/aceso_informacao/institucional/gabinete-da-ministra/apresentacoes/201408_DIALOGOS%20%20BSM%20%203%20anos%20%20-%20ago14.pdf> Acesso em 01 de abr. 2021.

CASTEL, R. **Metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**; tradução de Iraci D. Poleti. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. 5ª Edição, 2005.

CASTELO, R. **O social-liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa neoliberal**. - 1. ed. São Paulo, Expressão Popular, 2013.

CHESNAIS, F. **A mundialização do exército industrial de reserva**. - O comuneiro, 2006. Disponível em < http://www.ocomuneiro.com/nr03_01_francois.htm > Acessado em 19 de mar. 2021.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. - 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIEESE. **A inserção produtiva dos negros nos mercados de trabalho metropolitanos**. 2016. Disponível em <<https://www.dieese.org.br/analiseped/2016/2016pednegrossintmet.html>> Acesso em 07 de abr. 2021.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. - São Paulo: Boitempo, 2010.

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. 2. ed. – São Paulo: Global, 2007.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classe**. volume 2. /São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, F. **Significado do protesto negro**. 1. ed. – São Paulo: expressão popular co-edição Editora da Fundação Perseu Abramo, 2017.

GALEANO, E. H. **As veias abertas da América Latina**. - Porto Alegre, RS: L&PM, 2019.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**: Maquiavel, notas sobre o Estado e a política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000b. v.3.

HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem**. - 22. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: LTC, 201.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 2014.

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça**. IBGE, Brasil, 2019. Disponível em: < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf >. Acesso em: 30 de mar. 2021.

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça**. IBGE, Brasil, 2018. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10091/0> > Acesso em: 30 de mar. 2021.

IPEA. Instituto de Pesquisa Economia Aplicada. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/previsoes-macroeconomicas/> >. Acesso em 01 de abr. 2021.

LÊNIN, V. L. **O imperialismo, fase superior do capitalismo**. Lisboa: Edições Avante, 1975.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: livro I: processo de produção do capital. - 2. ed. - São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. - São Paulo: Boitempo, 2008.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. - São Paulo: Abril Cultural. 1982.

MÉSZÁROS, I. **A montanha que devemos conquistar**: reflexões acerca do Estado. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2015.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. - 2. ed. rev. e ampliada. - São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. - 1. ed. revista. - São Paulo: Boitempo, 2011.

NASCIMENTO, A. do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. - 3. ed. - São Paulo: Perspectivas, 2016.

NETTO, J. P. e BRAZ, M. **Economia Política**: uma introdução crítica. - 8. ed. - São Paulo: Cortez, 2012. - (Biblioteca básica de serviço social; v. 1).

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**; - 8. ed. - São Paulo: Cortez, 2011.

PED. **Os Negros no Mercado de Trabalho da Região Metropolitana de São Paulo**. SEADE e DIEESE, 2018.

POCHMANN, M. **O emprego no desenvolvimento da nação**. São Paulo: Boitempo, 2008.

PRADO JR., C. **Formação do Brasil Contemporâneo**: colônia. - 1ª ed. - São Paulo:

Companhia das Letras, 2011.

SANTOS, J. S. **“Questão social”**: particularidades no Brasil. - São Paulo: Cortez, 2012.

SEPPIR. **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**. Brasília, 2007.

TELLES, V. S; HIRATA, D. V.. **Cidade e práticas urbanas**: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. 2007. Disponível em < <https://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a12v216> >. Acesso em 21 de abr. 2021.